

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda A, Quadra SQS, 100				2 - BAIRRO OU DISTRITO Altos do Calhau	
3 - CEP 65071-680	4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS				5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2307	8 - TELEFONE 3217-2149	9 - TELEFONE 3217-2303	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 3217-2219	13 - FAX 3217-3797	14 - FAX -		
15 - E-MAIL geovane.lira@cecar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Eduardo Haiama					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Borges de Medeiros, 633, sala 708				3 - BAIRRO OU DISTRITO Leblon	
4 - CEP 22430-041	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro				6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3206-6601	9 - TELEFONE 3206-6607	10 - TELEFONE 3206-6603	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 021	13 - FAX 3206-6601	14 - FAX 3206-6601	15 - FAX -		
16 - E-MAIL eduardo.haiama@equatorialenergia.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	2	01/07/2009	30/09/2009	1	01/04/2009	30/06/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Alberto da Silva Neto					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	161.282	161.282	161.245
2 - Preferenciais	2.865	2.865	2.865
3 - Total	164.147	164.147	164.110
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
04	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
05	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
06	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
07	20/12/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	53.497.240	0,0000000001
09	01/02/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	7.430.172	0,0000000005
10	12/05/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	11.516.767	0,0000000002
11	20/05/2008	157.727	0	Grupamento de Ações- 100.000:1	0	0,0000000000
12	27/06/2008	252.513	94.786	Capitalização de reservas	0	0,0000000000
13	21/07/2008	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	93	0,0000107669
14	02/02/2009	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	37.150	0,0000538358
15	20/03/2009	310.278	57.765	Capitalização de reservas	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 10/11/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
1	Ativo Total	2.466.755	2.266.386
1.01	Ativo Circulante	809.114	554.672
1.01.01	Disponibilidades	264.059	120.828
1.01.01.01	Numerário disponível	14.202	4.728
1.01.01.02	Aplicações financeiras	249.857	116.100
1.01.02	Créditos	317.845	300.283
1.01.02.01	Clientes	317.845	300.283
1.01.02.01.01	Consumidores e revendedores	357.433	338.797
1.01.02.01.02	(-)Provisão p/ créd. liquidação duvidosa	(39.588)	(38.514)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	11.707	11.552
1.01.04	Outros	215.503	122.009
1.01.04.01	Baixa Renda	20.265	18.266
1.01.04.02	Impostos a recuperar	59.034	50.978
1.01.04.03	IR/CSLL diferidos	0	0
1.01.04.04	Ativos regulatórios	112.353	26.847
1.01.04.05	Serviços pedidos	19.157	19.870
1.01.04.06	Outros créditos a receber	4.694	6.048
1.02	Ativo Não Circulante	1.657.641	1.711.714
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	408.978	470.082
1.02.01.01	Créditos Diversos	408.978	470.082
1.02.01.01.01	Consumidores e revendedores	69.577	57.251
1.02.01.01.02	(-)Provisão p/ créd. liquidação duvidosa	(3.638)	(3.638)
1.02.01.01.03	Impostos a recuperar	99.420	94.834
1.02.01.01.04	IR/CSLL diferidos	239.597	242.936
1.02.01.01.05	Ativos regulatórios	0	73.336
1.02.01.01.06	Outros créditos	4.022	5.363
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.248.663	1.241.632
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	1.201.097	1.195.543
1.02.02.03	Intangível	47.345	45.868

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2009	4 - 30/06/2009
2	Passivo Total	2.466.755	2.266.386
2.01	Passivo Circulante	444.454	397.689
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	142.993	127.295
2.01.02	Debêntures	1.863	9.416
2.01.03	Fornecedores	154.280	138.893
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	53.403	41.190
2.01.05	Dividendos a Pagar	652	768
2.01.06	Provisões	11.295	15.147
2.01.06.01	Provisões de férias e encargos	8.049	9.785
2.01.06.02	Provisão para contingência	3.246	5.362
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	79.968	64.980
2.01.08.01	Folha de pagamento	598	403
2.01.08.02	Taxa de iluminação pública	13.670	12.853
2.01.08.03	Taxas regulamentares	5.053	3.671
2.01.08.04	P&D e eficiência energética	24.379	24.114
2.01.08.05	Passivos regulatórios	12.322	8.846
2.01.08.06	Participação nos lucros	8.705	4.405
2.01.08.07	Outros créditos a pagar	15.241	10.688
2.02	Passivo Não Circulante	1.203.368	1.137.729
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.203.368	1.137.729
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	769.414	714.066
2.02.01.02	Debêntures	267.300	267.300
2.02.01.03	Provisões	4.547	5.261
2.02.01.03.01	Provisão para contingência	4.547	5.261
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	162.107	151.102
2.02.01.06.01	Impostos, taxas e contribuições	150.423	139.418
2.02.01.06.02	P&D e eficiência energética	11.684	11.684
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	818.933	730.968
2.05.01	Capital Social Realizado	310.277	310.277
2.05.02	Reservas de Capital	673	672
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	278.490	278.490
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2009	4 -30/06/2009
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	25.977	25.977
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	252.513	252.513
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Reserva de incentivos fiscais	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	229.493	141.529
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	423.990	1.154.860	376.735	999.785
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	417.818	1.132.842	365.036	974.744
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	2.292	10.166	8.299	13.155
3.01.04	Outras Receitas	3.880	11.852	3.400	11.886
3.02	Deduções da Receita Bruta	(122.909)	(328.136)	(117.134)	(278.805)
3.02.01	(-) ICMS sobre venda de Energia Elétrica	(67.661)	(177.389)	(56.808)	(150.252)
3.02.02	(-) COFINS	(31.804)	(88.132)	(28.320)	(70.347)
3.02.03	(-) PIS	(6.873)	(19.091)	(6.148)	(15.272)
3.02.04	(-) ISS	(157)	(454)	(146)	(431)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(4.374)	(12.785)	(3.849)	(10.121)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(12.041)	(30.289)	(21.863)	(32.382)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	1	4	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	301.081	826.724	259.601	720.980
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(149.436)	(444.881)	(130.272)	(373.265)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(96.684)	(278.057)	(86.027)	(241.747)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm. e Distrib.	(17.627)	(59.113)	(14.487)	(45.446)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(2.724)	(8.263)	(2.614)	(8.694)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(1.513)	(4.311)	(1.441)	(4.258)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(8.518)	(26.178)	(6.646)	(19.239)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(21.263)	(66.236)	(18.692)	(52.720)
3.04.07	Custo de Operação - Arred. e Aluguel	(1)	(28)	(1)	(16)
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(1.106)	(2.687)	(364)	(1.143)
3.04.10	Custo dos Ser. a Terc. - Pessoal	0	(1)	0	0
3.04.11	Custo do Ser. Terceiros - Material	0	0	0	(1)
3.04.12	Custo do Ser. Terceiros - Serv. Terceiro	0	(7)	0	(1)
3.05	Resultado Bruto	151.645	381.843	129.329	347.715
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(47.257)	(140.402)	(43.667)	(129.800)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.06.01	Com Vendas	(19.533)	(65.998)	(11.387)	(46.568)
3.06.01.01	Despesa com Vendas	(17.387)	(47.496)	(10.432)	(32.050)
3.06.01.02	Prov/Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(2.146)	(18.502)	(955)	(14.518)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(21.976)	(65.987)	(19.897)	(55.407)
3.06.02.01	Despesas Administrativa	(12.270)	(29.808)	(9.292)	(31.762)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(796)	(2.048)	(1.108)	(2.645)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contigências	(149)	(3.268)	(2.493)	(5.715)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(3.635)	(10.963)	(2.982)	(8.323)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(5.126)	(19.900)	(4.022)	(6.962)
3.06.03	Financeiras	(5.748)	(8.417)	(12.383)	(27.825)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	20.992	69.364	20.681	57.080
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	912	38.328	12.427	33.452
3.06.03.01.02	Multa e Juros de Energia Vendida	20.080	31.036	8.254	23.628
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(26.740)	(77.781)	(33.064)	(84.905)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	0	0	27	0
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	2.809	8.107	1.028	1.989
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(23.267)	(73.731)	(32.770)	(83.183)
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	(6.282)	(12.157)	(1.349)	(3.711)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	104.388	241.441	85.662	217.915
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.01.01	Receita Não Operacional	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	104.388	241.441	85.662	217.915
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(7.788)	(17.105)	(5.047)	(11.368)
3.10.01	Contribuição Social	(7.788)	(17.045)	(5.047)	(11.368)
3.10.02	Imposto de Renda	(20.460)	(47.276)	(12.397)	(31.337)
3.10.03	Incentivo SUDENE - redução IRPJ	20.460	47.216	12.397	31.337
3.11	IR Diferido	(6.434)	11.567	(9.812)	(29.710)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	(6.434)	11.567	(9.812)	(29.710)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(2.203)	(6.410)	(1.886)	(4.948)
3.12.01	Participações	(2.203)	(6.410)	(1.886)	(4.948)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	87.963	229.493	68.917	171.889
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	164.147	164.147	164.110	164.110
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,53588	1,39809	0,41994	1,04740
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2009 a 30/09/2009	4 - 01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 01/01/2008 a 30/09/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	112.225	56.970	74.164	(2.363)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	125.032	311.938	106.130	279.758
4.01.01.01	Lucro líquido nas Operações	87.964	229.493	68.917	171.889
4.01.01.02	Depreciação e amortização	24.898	77.198	21.674	61.043
4.01.01.03	Juros e variações monetárias	(1.437)	(4.690)	3.120	8.796
4.01.01.04	Contingências	2.434	6.638	2.494	5.715
4.01.01.05	Prov. créd. liquidação duvidosa e perda	2.146	18.502	956	14.519
4.01.01.06	Reposicionamento tarifário diferido	19.397	33.764	5.510	12.634
4.01.01.07	IR e CS diferidos	6.434	(11.568)	9.812	29.710
4.01.01.08	Compensação de variação da parcela A	(27.177)	(26.788)	(2.620)	(18.885)
4.01.01.09	Renda não faturada	10.373	(10.611)	(3.733)	(5.663)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(12.807)	(254.968)	(31.966)	(282.121)
4.01.02.01	Consumidores e outras contas a receber	(42.454)	(61.850)	(48.965)	(59.194)
4.01.02.02	Almoxarifado	(155)	(3.495)	(1.541)	(3.313)
4.01.02.03	Imposto a recuperar	(12.642)	(32.078)	(12.667)	(4.664)
4.01.02.04	Pagamentos antecipados e CVA	(22.391)	(15.731)	(4.695)	(6.466)
4.01.02.05	Serviços pedidos e outros	(272)	(11.301)	(1.419)	(4.394)
4.01.02.06	Baixa renda	(1.999)	(2.262)	(1.771)	2.934
4.01.02.07	Outros ativos regulatórios	(1.179)	(5.095)	(1.947)	(6.666)
4.01.02.08	Créditos fiscais	(3.096)	(8.542)	(7.649)	(24.838)
4.01.02.09	Fornecedores	15.387	(29.245)	13.427	(13.630)
4.01.02.10	Tributos e contribuições sociais	23.556	43.580	26.253	24.288
4.01.02.11	Obrig. estimadas, folha pagamento e TIP	3.578	2.007	3.958	(913)
4.01.02.12	Provisão para contingências	(5.263)	(19.918)	(5.936)	(24.879)
4.01.02.13	Dividendos	(116)	(139.931)	0	(172.011)
4.01.02.14	P&D e eficientização	265	6.278	2.935	3.957
4.01.02.15	Compensação variação parcela A-passiva	26.387	19.695	3.975	2.847

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2009 a 30/09/2009	4 -01/01/2009 a 30/09/2009	5 - 01/07/2008 a 30/09/2008	6 - 30/09/2008 a 30/09/2008
4.01.02.16	Outros	7.587	2.920	4.076	4.821
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(32.266)	(200.701)	(72.783)	(273.851)
4.02.01	Aquisições no ativo imobilizado	(106.195)	(286.171)	(131.171)	(293.719)
4.02.02	Obrigações vinculadas	73.139	102.070	54.319	35.191
4.02.03	Outros	790	(16.600)	4.069	(15.323)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	63.272	136.251	(7.892)	189.640
4.03.01	Empréstimos e Financiamentos	63.272	136.022	(7.904)	189.599
4.03.02	Integralização de capital	0	229	12	41
4.03.03	Incentivos fiscais	0	0	0	0
4.03.04	Reserva de capital	0	0	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	143.231	(7.480)	(6.511)	(86.574)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	120.828	271.539	195.975	276.039
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	264.059	264.059	189.464	189.465

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	310.277	672	0	278.490	141.529	0	730.968
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	310.277	672	0	278.490	141.529	0	730.968
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	87.964	0	87.964
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	1	0	0	0	0	1
5.09.01	Opções outorgadas-execício atual	0	1	0	0	0	0	1
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	310.277	673	0	278.490	229.493	0	818.933

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	252.513	443	0	336.254	0	0	589.210
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	252.513	443	0	336.254	0	0	589.210
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	229.493	0	229.493
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	57.764	0	0	(57.764)	0	0	0
5.08.01	Capitalização de reserva legal	11.187	0	0	(11.187)	0	0	0
5.08.02	Capitalização de incentivo SUDENE	46.577	0	0	(46.577)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	230	0	0	0	0	230
5.09.01	Opções outorgadas-exercício atual	0	230	0	0	0	0	230
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	310.277	673	0	278.490	229.493	0	818.933

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís, no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e da operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e outros procedimentos necessários à consecução do seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da BM&FBovespa.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia detém a concessão para a distribuição de energia elétrica em 217 municípios do estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº. 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto aos consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e aos órgãos dos poderes públicos. Conforme a legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2034, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia elétrica.

3 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Alterações da Legislação Societária

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº. 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações contempladas pela Medida Provisória nº. 449 emitida em 3 dezembro de 2008.

A Lei nº. 11.638/07 e a Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009, modificam a Lei nº. 6.404/76 nos aspectos relativos à elaboração e à divulgação das demonstrações financeiras. Os ajustes relativos à adoção inicial estão detalhados na Nota Explicativa nº. 4.

Considerando a Deliberação CVM 506, emitida em 19 de junho de 2006, e conforme facultado no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº. 02/2009, as informações trimestrais referentes ao período findo em 30 de setembro de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade do resultado do período, foram preparadas em uniformidade às práticas contábeis adotadas no trimestre findo em 30 de setembro de 2009.

Alterações da ANEEL

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº. 2.877, de 1º de agosto de 2008, com vigência a partir dessa data, a Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA passou a ser contabilizada, quando passiva, na rubrica “Fornecimento” dentro do grupo de receita, tendo como contrapartida a rubrica “Passivos Regulatórios”, efetuando-se as correspondentes reclassificações, retrospectivamente.

4 Sumário das principais práticas contábeis

4.1 Adoção inicial da Lei nº. 11.638/07

A Companhia optou por elaborar o balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008 que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº. 11.638/07 e pela Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009. As modificações introduzidas pela referida legislação caracterizam-se como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009, aprovado pela Deliberação CVM nº. 565 de 17 de dezembro de 2008, todos os ajustes com impacto no resultado foram efetuados contra lucros e prejuízos acumulados na data de transição nos termos do art. 186 da Lei nº. 6.404/76, sem efeitos retrospectivos sobre aquelas demonstrações financeiras.

As principais práticas contábeis modificadas pela adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009:

- a.* Em atendimento à Deliberação nº. 553/2008, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 04, são classificados no Ativo Intangível os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Desta forma, a CEMAR reclassificou tais direitos, antes registrados no Ativo Imobilizado, para o grupo Ativo Intangível (vide Nota Explicativa 15).
- b.* A Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941, em 27 de maio de 2009, determinou a não segregação dos resultados operacionais e não operacionais. Desta forma, a Companhia está apresentando tais receitas/despesas no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional” sob a denominação “Outras receitas/despesas não recorrentes” (vide Nota Explicativa 27).
- c.* Em atendimento à Deliberação nº. 565/2008, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 13, as participações dos empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, definidas em função, direta e proporcional, ao lucro da entidade, foram classificadas como Participações nos lucros, após a linha do imposto de renda.

Em função das alterações acima, a Companhia procedeu às seguintes reclassificações nas informações trimestrais, sem efeitos no patrimônio ou no resultado, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, para fins de comparabilidade:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30/09/2008

	Publicado	Reclassificado
Ativo imobilizado	1.083.387 (a)	1.038.758
Ativo intangível	- (a)	44.629
Participação nos lucros	- (c)	(4.947)

- d.* Em atendimento à Deliberação CVM n°. 555, 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 07, o valor correspondente a doações e subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, e às doações, feitas pelo poder público será registrado em conta de resultado. A Companhia registrou os valores das subvenções decorrentes do incentivo fiscal SUDENE de janeiro a setembro de 2009, no montante de R\$47.216, no resultado como redutora da despesa com imposto de renda. Até o exercício de 2007, os referidos valores eram registrados direto na conta de reserva de capital. O saldo de incentivos fiscais decorrente do exercício de 2008, no montante de R\$46.577, foi capitalizado para fins de aumento de capital social (vide Nota Explicativa 24, item f). No entanto, para fins de comparabilidade o valor do incentivo SUDENE de janeiro a setembro de 2008, no montante de R\$31.337, está demonstrado no resultado como redutor da despesa com imposto de renda.
- e.* Em atendimento a Deliberação n°. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 12, a Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente dos seus ativos e passivos, utilizando a taxa média de captação de mercado (CDI + spread). A Companhia tem registrado em 30 de setembro de 2009 o montante de R\$2.978 a título de ajuste a valor presente dos parcelamentos de longo prazo (R\$1.966 em 30 de junho de 2009), sendo registrado no terceiro trimestre de 2009 o valor de R\$1.012 a débito de despesa financeira (vide Nota Explicativa 7).

Para os demais itens tanto do ativo circulante como do passivo circulante, após análise de relevância abaixo demonstrada, o ajuste a valor presente foi julgado imaterial por parte da Administração, não sendo efetuado seu reconhecimento nas informações trimestrais.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/09/2008</u>
Ajuste a valor presente (AVP) – Consumidores	87	(256)
Ajuste a valor presente (AVP) – Fornecedores	<u>65</u>	<u>177</u>
Efeito líquido do AVP	<u>152</u>	<u>(79)</u>

- f.* Em atendimento à Deliberação nº. 527, de 1º de novembro de 2007, que aprovou o CPC 01, a Companhia deve efetuar periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido. A Companhia após realização dos referidos testes verificou que não há evidência nem indícios de desvalorização dos seus ativos, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída no período.
- g.* Em atendimento à Deliberação nº. 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estão refletidos no resultado e no balanço patrimonial da Companhia, na conta Opções outorgadas reconhecidas (conforme quadro da letra “h” desta Nota Explicativa).
- h.* Em atendimento à Deliberação CVM nº. 556, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 08, a Companhia passou a contabilizar os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros, a crédito como redutora das contas de empréstimos e financiamentos, e amortizá-los com base na mesma curva de amortização do respectivo empréstimo (vide Nota Explicativa 17).

Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009, líquidos dos efeitos tributários, estão demonstrados a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Lucro líquido</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldo conforme informações trimestrais em 30 de setembro de 2009:	229.493	818.933
Incentivo fiscal – SUDENE	(47.216) (d)	-
Ajuste a valor presente (parcelamento de consumidores)	(215) (e)	(215)
Opções outorgadas reconhecidas	230 (g)	-
Custos de captação de empréstimos	<u>(1) (h)</u>	<u>(1)</u>
Saldos anteriores à aplicação da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009.	<u>182.291</u>	<u>818.717</u>

As informações trimestrais de 30 de setembro de 2008, ora apresentadas, também foram ajustadas para refletir os ajustes decorrentes da adoção da Lei nº. 11.638/07 e os CPCs emitidos em 2008, permitindo a comparabilidade do resultado dos trimestres, conforme abaixo demonstrado:

	Saldos em 30/09/2008
Lucro líquido sem os efeitos da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08 (publicado)	139.979
Receita de incentivo fiscal – SUDENE	31.337
Opções outorgadas reconhecidas	(41)
Ajuste a valor presente (parcelamento de consumidores)	<u>614</u>
Lucro líquido do trimestre de acordo com a Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08 (ajustado)	<u>171.889</u>

4.2 Resumo das principais práticas contábeis

Sumário das práticas contábeis modificadas pela adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício fiscal.

b. Estimativas contábeis

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 539, de 14 de março de 2008, a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, intangível, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização dos estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, incluindo os recebíveis relativos aos serviços de concessão, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas (vide Nota Explicativa 31).

Os instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para os instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo.

- *Instrumentos mantidos até o vencimento*

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Se a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento os seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

- *Instrumentos disponíveis para venda*

Os investimentos da Companhia em instrumentos financeiros são classificados como disponíveis para venda, quando após o reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

- *Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado*

Um instrumento é classificado pelo seu valor justo através do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma a decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimentos e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

- *Empréstimos e recebíveis*

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

d. Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período (vide Nota Explicativa 17).

e. Ativos circulantes e não circulantes:

- *Aplicações financeiras*

Estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras estão classificadas como disponíveis para negociação (vide Notas Explicativas 6).

- *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, (ajustados ao valor presente, quando aplicável) a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do período, contabilizados com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 7).

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 7a).

- *Estoques (inclusive do ativo imobilizado)*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- *Baixa renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº. 10.438/2002 (vide Nota Explicativa 8).

- *Investimentos*

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

- *Imobilizado*

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UCs, conforme determina a Portaria nº. 815 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº. 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº. 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 14).

Os gastos, que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são considerados como ativo imobilizado e são capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº. 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Vide Nota Explicativa 17d).

- *Intangíveis*

Registrado pelo custo de aquisição das faixas de servidões permanentes e software de manutenção dos sistemas corporativos, este último deduzido da amortização acumulada realizada a uma taxa de 20% a.a. (vide nota explicativa 15).

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

Estão apresentados pelo valor líquido de realização.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da Administração.

i. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a Deliberação nº. 371/2000 da CVM e NPC nº. 26 do IBRACON. A Companhia não vem reconhecendo os superávits do seu plano de aposentadoria e pensão, no resultado do período.

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

j. Plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos do plano de remuneração baseado em ações são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas.

5 Disponibilidades

30/09/2009

30/06/2009

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Caixa e bancos	3.848	4.690
Numerário em trânsito	<u>10.354</u>	<u>38</u>
Total	<u>14.202</u>	<u>4.728</u>

6 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, estando disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Em 30 de setembro de 2009 destacam-se as aplicações em Debêntures Compromissadas dos Bancos Votorantim e Safra, nos montantes de R\$39.288 e R\$38.702 respectivamente. Estas são comparadas às aplicações de CDB, tendo como lastro debêntures registradas na CETIP da carteira própria dos bancos detentores do valor.

Instituição	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas (%)	30/09/2009	30/06/2009
Banco do Nordeste	LFT (*)	Dez/16	98,0% CDI	6.483	6.347
Banco do Nordeste	CDB – Recurso garantia	Dez/12 a Abr/21	100,0% CDI	9.789	9.584
Banco do Nordeste	CDB – Recurso próprio	Mar/11	99,0% CDI	8.595	8.414
Bradesco	Fundos de Investimentos	(**)	(***)	6.432	6.265
Bradesco	CDB	Mai/10 a Jul/10	102,2% CDI	1.575	1.540
Bradesco	LFT (*)	Dez/10	100,0% SELIC	120	118
Bradesco	CDB	Abr/10 a Mai/10	98,8% CDI	128	125
Bradesco	CDB escalonado	Nov/11	104,6% CDI	14.022	13.745
Bradesco	Debêntures compromissadas	Set/11	100,0% CDI	10.010	-
Bradesco	CDB	Jun/11	97,0% CDI	4	4
Bradesco	CDB – Recurso garantia	Jun/11 a Jul/11	99,0% CDI	7.902	-
UBS Pactual	Fundos de investimentos	(**)	(***)	110	107
UBS Pactual	CDB	Jun/11	103,0% CDI	1.366	21.096

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instituição	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas (%)	30/09/2009	30/06/2009
Safra	Debêntures compromissadas	Dez/09 a Mai/10	104,0% CDI	38.702	15.095
Votorantim	Debêntures compromissadas	Mar/10 a Out/10	104,0% CDI	39.288	13.114
Banco do Brasil	Fundos de investimentos	(**)	(***)	5.080	7.660
Banco do Brasil	CDB – Recurso próprio	Set/10	100% CDI	9.000	-
Unibanco	Debêntures compromissadas	Jan/10	104,1% CDI	12.168	11.902
Itaú	CDB	Jan/10	101,0% CDI	836	818
Itaú	Debêntures compromissadas	Set/10	101% CDI	12.032	-
Itaú	Debêntures compromissadas	Mar/10	100% CDI	15.015	-
Itaú	Fundos de investimentos	(**)	(***)	1.030	-
Itaú	CDB – Recurso próprio	Set/11	100% CDI	15.000	-
Itaú	CDB – Recurso próprio	Out/10	101% CDI	35.000	-
Itaú	Debêntures compromissadas	Abr/10	102,0% CDI	<u>170</u>	<u>166</u>
Total				<u>249.857</u>	<u>116.100</u>

(*) LFT – Letras Financeiras do Tesouro: aplicações em títulos do Tesouro Nacional através do banco custodiante

(**) Aplicações com liquidez sem vencimento pré-determinado.

(***) Aplicações com rentabilidade de acordo com a quota do fundo.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2009, a Companhia incrementou suas aplicações no montante de R\$133.757 por conta da geração de caixa operacional e captação de novos empréstimos.

A Companhia considerou esses ativos circulantes como equivalentes de caixa, para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Consumidores e revendedores

	30/09/2009				30/06/2009		
	Vincendos	Vencidos		Total	PCLD	Total	PCLD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
Fornecimento faturado							
Setor privado							
Residencial	53.350	45.760	10.583	109.693	11.768	101.702	17.099
Industrial	12.745	5.854	5.641	24.240	5.176	23.379	2.729
Comercial, serviços e outras	27.761	13.416	4.734	45.911	5.799	43.617	5.058
Rural	<u>4.626</u>	<u>2.445</u>	<u>2.623</u>	<u>9.694</u>	<u>903</u>	<u>9.017</u>	<u>733</u>
	<u>98.482</u>	<u>67.475</u>	<u>23.581</u>	<u>189.538</u>	<u>23.646</u>	<u>177.715</u>	<u>25.619</u>
Setor público							
Poder público	10.211	7.104	1.991	19.306	558	17.757	550
Iluminação pública	6.617	5.570	424	12.611	113	9.293	128
Serviço público	<u>8.239</u>	<u>3.217</u>	<u>916</u>	<u>12.372</u>	<u>321</u>	<u>10.678</u>	<u>138</u>
	<u>25.067</u>	<u>15.891</u>	<u>3.331</u>	<u>44.289</u>	<u>992</u>	<u>37.728</u>	<u>816</u>
Fornecimento não faturado	37.508	-	-	37.508	-	47.882	-
PERCEE	119	-	-	119	-	118	-
Encargo de capacidade emergencial	-	-	6	6	-	6	-
Parcelamento	115.084	8.443	7.717	131.244	8.545	106.943	4.331
Parcelamento – ajuste a valor presente (1)	(2.978)	-	-	(2.978)	-	(1.966)	-
Outras	<u>3.941</u>	<u>4.233</u>	<u>3.960</u>	<u>12.134</u>	<u>4.057</u>	<u>12.716</u>	<u>5.536</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2009				30/06/2009		
	Vincendos	Vencidos		Total	PCLD	Total	PCLD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
	<u>153.674</u>	<u>12.676</u>	<u>11.683</u>	<u>178.033</u>	<u>12.602</u>	<u>165.699</u>	<u>9.867</u>
Subtotal - Consumidores	<u>277.223</u>	<u>96.042</u>	<u>38.595</u>	<u>411.860</u>	<u>37.240</u>	<u>381.142</u>	<u>36.302</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 7 b)	9.076	-	197	9.273	197	9.148	197
Concessionárias	233	-	-	233	-	205	-
Cheques em cobrança	-	-	4.997	4.997	4.997	4.861	4.861
Serviços prestados a terceiros	-	-	647	647	792	692	792
	<u>9.309</u>	-	<u>5.841</u>	<u>15.150</u>	<u>5.986</u>	<u>14.906</u>	<u>5.850</u>
Total	<u>286.532</u>	<u>96.042</u>	<u>44.436</u>	<u>427.010</u>	<u>43.226</u>	<u>396.048</u>	<u>42.152</u>
Ativo circulante	220.593	96.042	40.798	357.433	39.588	338.797	38.514
Ativo não circulante (menos Vencidos há mais de 90 dias)	65.939	-	3.638	69.577	3.638	57.251	3.638

(1) Em atendimento a Deliberação nº. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 12, a Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando-se as taxas de juros que refletem a natureza desses ativos no que tange ao prazo, risco, moeda, condição de recebimento prefixada ou pós-fixada. A Companhia registrou R\$2.978 a título de ajuste a valor presente de parcelamentos (R\$1.966 em 30 de junho de 2009).

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos aplicamos a regra abaixo:

- Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias;

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ ANEEL), tendo sido avaliado por Assessores Jurídicos da Companhia, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor, apresentando um saldo correspondente a inadimplência, no valor de R\$1.490 (entre a CEMAR e os devedores). Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, resultando no benefício fiscal com a redução do imposto de renda e da contribuição social. As demais operações realizadas até 30 de setembro de 2009 geraram direito a crédito de R\$1.066 (R\$941 em 30 de junho de 2009).

A receita total até 30 de setembro de 2009, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pela CCEE, é de R\$8.769 (R\$9.776 até 30 de setembro de 2008).

8 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº. 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

procedimentos, em 30 de setembro de 2009 a Companhia possuía R\$20.265 (R\$18.266 em 30 de junho de 2009) a receber da Eletrobrás.

9 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	30/09/2009		30/06/2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IRRF sobre aplicação financeira	2.669	-	2.431	-
IR antecipado (a)	-	-	-	-
CSLL antecipado (a)	14.199	-	7.520	-
IRPJ a restituir	764	-	764	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	37.515	42.196	36.294	41.408
COFINS a compensar (c)	1	46.113	1	41.371
PIS a compensar (c)	-	9.606	-	8.576
Outros	<u>3.886</u>	<u>1.505</u>	<u>3.968</u>	<u>3.479</u>
Total	<u>59.034</u>	<u>99.420</u>	<u>50.978</u>	<u>94.834</u>

(a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

(b) Com base na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, não sujeitos a efeitos de ajustes a valor presente (AVP).

(c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº. 10.637/2002 e nº. 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo das referidas contribuições

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

sociais, conforme mandados de segurança nº. 2006.37.00.005574-3 e 2008.37.00.004357-1, respectivamente.

10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Com base no disposto na Instrução nº. 371/2002 da CVM, a Administração reconheceu o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas considerando as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração que indicam que esse ativo será realizado em menos de 10 anos. Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº. 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº. 371 da CVM, de 27 de junho de 2002.

Desta forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinado com base nas projeções dos resultados futuros da Companhia, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis.

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	230.722	230.722
Contribuição social		
Base negativa	<u>8.875</u>	<u>12.214</u>
Total	<u>239.597</u>	<u>242.936</u>
Ativo não circulante	239.597	242.936

b. Expectativa de recuperação

A Companhia, por orientação de sua Administração, efetuou análise dos seus prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, acumulados nos anos calendários de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1990 a 2005, tomando por base as Declarações de Imposto de Renda Pessoas Jurídica – DIPJ e o Livro de Apuração de Lucro Real – LALUR, submetendo a análise de especialista tributário. Como resultado, em 30 de junho de 2009, foi reconhecido no balanço patrimonial um crédito adicional de R\$27.415 a título de complemento do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação desses créditos fiscais está em observância aos limites de projeções de resultado da Companhia.

Com base nos estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de realização	2009	2010	2011	2012	2013	2014 a 2016	Total
Impostos diferidos	483*	7.962	13.464	20.920	29.212	167.556	239.597

(*) De acordo com normas internacionais de contabilidade, o IAS nº. 1 determina que os créditos fiscais diferidos devem ser reconhecidos no longo prazo. Conforme legislação brasileira vigente, na ausência de norma específica, adotar práticas do IFRS.

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Novo estudo técnico de viabilidade para o exercício de 2009 foi elaborado pela Companhia, o qual foi examinada e ratificada a aprovação do estudo pelo Conselho de Administração no dia 17 de fevereiro de 2009.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado, nos respectivos períodos de 2009 e 2008, é demonstrada como segue:

	30/09/2009		30/09/2008 (*)	
	IR	CS	IR	CS
Lucro contábil antes do IR e da CS e após as participações nos lucros	235.031	235.031	212.395	212.395

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2009		30/09/2008 (*)	
	IR	CS	IR	CS
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) – alíquota fiscal:	58.758	21.153	53.099	19.116
Adições:				
Despesas não dedutíveis	75.974	27.356	63.678	22.924
Depreciação acelerada (1)	433	-	328	-
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(67.109)	(24.159)	(71.667)	(25.800)
Depreciação acelerada (1)	(20.749)	-	(14.018)	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	(7.305)	-	(4.872)
Subtotal	47.307	17.045	31.420	11.368
Incentivo PAT	(91)	-	(83)	-
Despesa IRPJ anos anteriores	60	-	-	-
IR e CS no resultado do período	47.276	17.045	31.337	11.368
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS diferidos)	20,11%	7,25%	14,75%	5,35%
Ativo fiscal diferido	(14.765)	3.197	21.882	7.828
(+) IRPJ subvenção governamental	(47.216)	-	(31.337)	-
Despesa (receita) total	(14.705)	20.242	21.882	19.196
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	-6,26%	8,61%	10,30%	9,04%

(1) Incentivo da depreciação acelerada

(*) Lucro contábil sem os efeitos das reclassificações conforme Nota Explicativa 4.1(c).

O art. 31 da Lei nº. 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº. 0043 emitida pela SUDENE em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

11 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2009 e 2008, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora e suas partes relacionadas, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº. 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas.

Empresas	Ref	Natureza da operação	30/09/2009			30/09/2008		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETROBRÁS	(a)	Empréstimo	-	400.116	13.980	-	319.067	27.192
		Dividendos	-	135	-	-	124	-
FASCEMAR	(b)	Empréstimo	-	26.714	2.340	-	27.990	2.997
		Previdência Privada	-	-	1.126	-	-	1.009
EQUATORIAL	(c)	Contrato de compartilhamento	49	-	-	-	-	-
		Dividendos	-	262	-	-	241	-
LIGHT	(d)	Compra de energia elétrica	-	1.085	6.703	-	1.086	6.241
		Uso da rede	-	1	6	-	1	5
CHESF	(e)	Compra de energia elétrica	-	8.959	56.330	-	8.959	52.417
		Uso de rede	-	801	4.981	-	684	4.227
ELETRONORTE	(f)	Compra de energia elétrica	-	4.554	28.455	-	7.084	26.484

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empresas	Ref	Natureza da operação	30/09/2009			30/09/2008		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
		Uso de rede	-	2.894	17.681	-	2.355	15.323
FURNAS	(g)	Compra de energia elétrica	-	13.293	8.626	-	13.273	77.778
		Uso de rede	-	986	5.656	-	765	4.711
CEMIG	(h)	Compra de energia elétrica	-	2.531	15.749	-	1.695	9.835
		Uso de rede	-	310	1.605	-	202	1.240
CEPISA	(i)	Compra de energia elétrica	-	-	-	-	-	-
		Uso de rede	12.695	14.183	11.998	7.232	6.926	8.795

- (a) Os valores com a ELETROBRÁS são referentes aos dividendos a pagar e a contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a ELETROBRÁS são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil, conforme mencionado na Nota Explicativa 17;
- (b) Os valores com a FASCEMAR são provenientes de empréstimos e das contribuições da patrocinadora CEMAR com sua Fundação de Previdência Complementar - FASCEMAR. Os contratos de empréstimos estão descritos na Nota Explicativa 17 e as condições do plano de previdência da CEMAR com a FASCEMAR estão na Nota Explicativa 28.
- (c) Os valores com a Equatorial Energia S.A. (Controladora da CEMAR) são provenientes do contrato de compartilhamento de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado; e de dividendos a pagar.
- (d) Os valores com a Light Serviços de Eletricidade S/A ("Light") são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado, com vigência: produto CCEAR 2005 nº. 320/2005 até 2012 e produto CCEAR 2006 nº. 705/2004 e 27167 até 2013.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (e) Os valores com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os produtos contratados junto à CHESF são: CCEAR 2005 n°. 82/2004 vigência até 2012, CCEAR 2006 n°. 460/2004 vigência até 2013, CCEAR 2007 n°. 770/2004 vigência até 2014, CCEAR 2008 n°. 1158/2005 vigência até 2015, contrato A-1 n°. 3172/2006 vigência até 2014 e CCEAR 2009 n°. 27220 vigência até 2016.
- (f) Os valores com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2005 n°. 184/2004 vigência até 2012, contrato CCEAR 2006 n°. 565/2004 vigência até 2013, contrato CCEAR 2007 n°. 863/2004 vigência até 2014, contrato CCEAR 2008 n°. 1226/2005 vigência até 2015, o contrato A-1 n°. 3193/2006 vigência até 2014.
- (g) Os valores com FURNAS Centrais Elétricas S/A são provenientes de contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso de rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2005 n°. 286/2004 vigência até 2012, contrato CCEAR 2006 n°. 670/2004 vigência até 2013, contrato CCEAR 2007 n°. 925/2004 vigência até 2014, o contrato P8-Nova n°. 1833/2005 vigência até 2037 e contrato CCEAR 2009 n°. 27219 com vigência até 2016.
- (h) Os valores com CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG”) são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2006 n°. 390/2004 vigência até 2013, o contrato CCEAR 2008 n°. 1056/2005 vigência até 2015 e contrato CCEAR 2009 n° 3293 com vigência até 2016.
- (i) Os valores com a Companhia Energética do Piauí – CEPISA são provenientes de uso da rede.

A remuneração total dos Administradores para o trimestre findo em 30 de setembro de 2009 e 2008 está descrita abaixo:

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/09/2008</u>
Benefícios de curto prazo	4.173	5.715
Benefícios pós emprego (previdência privada)	<u>44</u>	<u>40</u>
	<u>4.217</u>	<u>5.755</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Ativos e passivos regulatórios

	Ref.	Ativo			
		30/09/2009		30/06/2009	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA	(a)	17.856	-	18.835	-
Reposicionamento tarifário diferido	(b)	48.802	-	6.572	60.447
Exposição involuntária ao PLD	(c)	7.625	-	-	8.419
Previsão Baixa Renda	(g)	32.424	-	-	-
Ajuste financeiro do contrato de uso dos sistemas de distribuição - CUSD		-	-	14	-
Ativos guseiros		302	-	196	-
Programa luz para todos - PLPT	(f)	5.233	-	11	4470
Parcela de ajuste conexão		-	-	11	-
Parcela de ajuste rede básica		-	-	278	-
Campanha de medidas		-	-	861	-
Outros		111	-	69	-
Total		112.353	-	26.847	73.336
		Passivo			
		30/09/2009		30/06/2009	
	Ref.	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA	(a)	2.689	-	5.625	-
Ajuste Aplicação Trajetória de Perdas do 1º Ciclo	(h)	6.216	-	-	-
Energia elétrica excedente - sobrecontratação	(d)	-	-	217	-
Exposição financeira	(e)	2.446	-	2.559	-
Parcela de ajuste fronteira		830	-	-	-
Parcela de ajuste rede básica		-	-	299	-
Outros		141	-	146	-

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total	12.322	-	8.846	-
-------	--------	---	-------	---

(a) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A – CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº. 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre os reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

	Ativo		Passivo	
	Circulante	Total	Circulante	Total
CVA - 28/ago/2005 a 27/ago/2006	-	-	-	-
CVA - 28/ago/2006 a 27/ago/2007	-	-	-	-
CVA - 28/ago/2007 a 27/ago/2008	689	689	343	343
CVA - 28/ago/2008 a 27/ago/2009	15.822	15.822	572	572
CVA - 28/ago/2009 a 27/ago/2010	1.345	1.345	1.774	1.774
Total em 30 de setembro de 2009	17.856	17.856	2.689	2.689
Total em 30 de junho de 2009	18.835	18.835	5.625	5.625

CVA - ATIVO	Saldos em 30/06/2009	Remuneração	Constituição	Amortização	Saldos em 30/09/2009
CCC	4.449	82	(362)	(924)	3.245
CDE	548	14	251	(161)	652
ESS	10.060	233	2.085	(3.246)	9.132
TRANSPORTE	85	8	1.193	(66)	1.220
ENERGIA COMPRADA	-	3	-	173	176
PROINFA	3.693	86	605	(953)	3.431
TOTAL	18.835	426	3.772	(5.177)	17.856

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CVA - PASSIVO	Saldos em 30/06/2009	Remuneração	Constituição	Amortização	Saldos em 30/09/2009
CCC	491	6	40	(494)	43
ENERGIA COMPRADA	4.710	56	(1.771)	(991)	2.004
REDE BASICA	424	13	253	(118)	572
ESS	-	-	70	-	70
TOTAL	5.625	75	(1.408)	(1.603)	2.689

(b) Reposicionamento tarifário diferido – RTD

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou por meio da Resolução Homologatória nº. 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº. 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006 e 2007.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela resolução ANEEL nº. 255, de 6 de março de 2007.

A ANEEL no reajuste tarifário da CEMAR em agosto de 2008, recalculou os valores dos exercícios de 2005 e 2006 e apurou o valor do ano de 2007 com base na nova regra e no procedimento de comercialização na CCEE aprovados pela ANEEL.

(e) Exposição financeira

Na revisão tarifária da CEMAR a ANEEL homologou a exposição financeira dos CCEAR's líquidas e negativas das contabilizações do exercício de 2008. Este valor tem como base o Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 28, trata que as eventuais diferenças dos preços no mercado de curto prazo da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE serão repassadas pelos agentes de distribuição aos consumidores.

(f) Programa luz para todos - PLPT

A expansão do sistema de distribuição e o aumento do grau de dispersão dos consumidores em função da adição de novos ativos e do número de unidades consumidoras atendidas pelo Programa Luz para Todos, impôs um aumento dos custos das atividades comerciais e de operação e manutenção das redes, e do nível de investimentos não subvencionados. O déficit ocasionado pelo avanço do PLPT é apurado segundo a Resolução nº. 294/2007 e considerado nos processos de reajuste ou revisão tarifária como componentes financeiros. Em agosto de 2009, o montante de R\$6.327 foi concedido pela ANEEL na Revisão tarifária periódica de 2009, considerando o volume do referido déficit.

Em 30 de setembro de 2009, a CEMAR apresentou um saldo a amortizar desse ativo regulatório de R\$5.233, classificado no ativo circulante (em 30 de junho de 2009 R\$ 11 registrado no ativo circulante e R\$4.470 registrado no ativo não circulante conforme a expectativa de recuperação).

(g) Previsão Baixa Renda

A partir Revisão tarifária periódica de 2009, a ANEEL passou a considerar para as empresas uma previsão de complemento de receita ao valor da subvenção da CDE

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

destinado a cobertura dos descontos concedidos aos consumidores da subclasse residencial Baixa Renda, conforme Resolução Normativa n.º 89, de 25 de outubro de 2004. Para a CEMAR o valor concedido foi de R\$39.206.

(h) Ajuste Aplicação Trajetória de Perdas do 1º Ciclo

Em 23 de junho de 2009, a ANEEL foi solicitada a se manifestar, por meio do Ofício n.º 316/2009-TCU/SEFID, acerca dos procedimentos adotados pelo Regulador para a definição das perdas técnicas e não técnicas da CEMAR entre os anos de 2005 e 2008.

A resposta desta Agência ao TCU, por meio do Ofício n.º 128/2009-AIN/ANEEL, de 13 de julho de 2009, reportou as metodologias e procedimentos adotados no âmbito do primeiro ciclo geral de revisões tarifárias de distribuidoras de energia elétrica e indicou que a análise pormenorizada se daria no âmbito da segunda revisão tarifária da CEMAR.

Assim, o assunto foi analisado no âmbito da ANEEL/SRE, a qual verificou que, para que fosse atingida a meta regulatória de 4 p.p, o primeiro degrau de redução das perdas não técnicas deveria ter sido aplicado já na revisão tarifária de 2005, para o ano teste, o que não ocorreu. Assim, para corrigir tal imperfeição, os reajustes tarifários de 2006 a 2008 foram recalculados pela ANEEL/SRE de forma a contemplar uma maior redução de perda nos anos subsequentes a revisão para que a trajetória regulatória definida fosse atingida. O resultado desta correção gerou um componente financeiro de R\$7.516, o qual foi considerado na Revisão tarifária periódica de 2009 da CEMAR.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Outros créditos a receber

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Serviços pedidos		
<u>Circulante</u>		
Alienações em curso	4.094	4.613
Serviços em curso	<u>15.063</u>	<u>15.257</u>
	<u>19.157</u>	<u>19.870</u>
Outros créditos a receber		
<u>Circulante</u>		
Adiantamento a empregados	1.522	1.699
Outros créditos	<u>3.172</u>	<u>4.349</u>
	<u>4.694</u>	<u>6.048</u>
<u>Não circulante</u>		
Caução de Empréstimo	3.500	5.155
Alienação de bens e direitos	<u>522</u>	<u>208</u>
	<u>4.022</u>	<u>5.363</u>
Total	<u>27.873</u>	<u>31.281</u>
Ativo circulante	23.851	25.918
Ativo não circulante	4.022	5.363

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Imobilizado

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	30/09/2009				30/06/2009	
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	Depreciação amortização acumulada	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Terrenos	-	3.106	-	-	3.106	3.117
Edificações, obras civis e benfeitorias	4%	54.624	(13.630)	-	40.994	39.463
Máquinas e equipamentos	10%	2.260.385	(687.412)	(653.770)	919.203	1.025.183
Veículos	20%	9.812	(5.397)	-	4.415	3.307
Móveis e	10%	5.412	(2.918)	-	2.494	2.457
Subtotal		2.333.339	(709.357)	(653.770)	970.212	1.073.527
Em curso						
Terrenos	0%	123	-	-	123	122
Edificações	0%	932	-	-	932	2.785
Máquinas e equipamentos	0%	252.180	-	(113.950)	138.230	30.067
Veículos	0%	-	-	-	-	1.429
Móveis e	0%	156	-	-	156	168
Material em depósito	0%	65.852	-	-	65.852	64.831
Outros	0%	25.592	-	-	25.592	22.614
Subtotal		344.835	-	(113.950)	230.885	122.016
Total		2.678.174	(709.357)	(767.720)	1.201.097	1.195.543

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	30/09/2009				30/06/2009	
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Geração	4,92%	923	(635)	-	288	291
Distribuição	4,23%	2.266.522	(689.988)	(653.770)	922.764	1.026.369
Comercialização	4,18%	8.524	(3.287)	-	5.237	5.594
Administração	7,93%	57.370	(15.447)	-	41.923	41.273
Subtotal		2.333.339	(709.357)	(653.770)	970.212	1.073.527
Em curso						
Geração	0%	82	-	-	82	82
Distribuição	0%	341.446	-	(131.934)	227.512	117.956
Comercialização	0%	313	-	-	313	169
Administração	0%	2.994	-	(16)	2.978	3.809
Subtotal		344.835	-	(113.950)	230.885	122.016
Total		2.678.174	(709.357)	(767.720)	1.201.097	1.195.543

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

	Saldos em			Transferência		Saldos em
	30/06/2009	Adições	Baixas	Capitalização	Estoque	
Em Serviço						
Geração	923	-	-	-	-	923
Distribuição	2.255.350	-	(280)	11.723	(272)	2.266.521
Comercialização	8.894	-	-	-	(371)	8.523
Administração	55.753	-	-	1.618	-	57.371
Subtotal	2.320.920	-	(280)	13.341	(643)	2.333.338
(-) Depreciação						
Geração	(632)	(3)	-	-	-	(635)
Distribuição	(666.395)	(23.975)	225	-	156	(689.989)
Comercialização	(3.300)	(160)	-	-	173	(3.287)
Administração	(14.480)	(967)	-	-	-	(15.447)
Subtotal	(684.807)	(25.105)	225	-	329	(709.358)
Total em Serviço	1.636.113	(25.105)	(55)	13.341	(314)	1.623.980
Em Curso						
Geração	82	-	-	-	-	82
Distribuição	249.934	156.037	(75.326)	(11.723)	22.524	341.446
Comercialização	168	146	-	-	-	314
Administração	3.826	702	-	(1.618)	85	2.995
Subtotal	254.010	156.885	(75.326)	(13.341)	22.609	344.837
TOTAL	1.890.123	131.780	(75.381)	-	22.295	1.968.817
Obrigações especiais	(694.580)	(75.326)	2.186	-	-	(767.720)
Imobilizado - líquido	1.195.543					1.201.097

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de setembro de 2009, o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$522 (R\$208 em 30 de junho de 2009).

(a) Imobilizado em curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$266.448, R\$65.852, R\$5.424 e R\$11.482 respectivamente (R\$174.813, R\$64.831, R\$5.218 e R\$11.107 em 30 de junho de 2009, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$40.099 (R\$34.943 em 30 junho de 2009), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e se refere principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de setembro de 2009 é de R\$3.983 (R\$1.959 em 30 de junho de 2009). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

(b) Taxas de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº. 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº. 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV		Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV	
			%		%
Gerador	3,3				
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de combustão interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administraç	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0
Equipamentos de	10,0				

A Resolução Normativa ANEEL nº. 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007. A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço de aproximadamente 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$902.777 (R\$850.670 em 30 de junho de 2009), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas Federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente aos recursos recebidos dos consumidores destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº. 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2008). Desta forma a Companhia amortizou em setembro de 2009 o montante de R\$2.187.

15 Intangível

Por natureza, o intangível está constituído da seguinte forma:

	30/09/2009			30/06/2009	
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço					
Faixas de servidões	-	1.963	-	1.963	1.963
Direito de uso de software	20%	47.226	(26.871)	20.355	22.601
Subtotal		49.189	(26.871)	22.318	24.564

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2009			30/06/2009	
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Curso					
Faixas de servidões	-	-	-	-	-
Direito de uso de software	-	25.027	-	25.027	21.304
Subtotal		25.027	-	25.027	21.304
TOTAL		74.216	(26.871)	47.345	45.868

Por atividade, o intangível está constituído da seguinte forma:

	30/09/2009		30/06/2009	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço				
Distribuição	12.113	(6.926)	5.187	5.687
Comercialização	8.541	(3.596)	4.945	5.374
Administração	28.535	(16.349)	12.186	13.503
Subtotal	49.189	(26.871)	22.318	24.564
Em Curso				
Distribuição	2.575	-	2.575	863
Comercialização	381	-	381	381
Administração	22.071	-	22.071	20.060
Subtotal	25.027	-	25.027	21.304
TOTAL	74.216	(26.871)	47.345	45.868

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	Saldos em 30/06/2009	Adições	Transferência	Saldos em 30/09/2009
Em Serviço				
Distribuição	12.113	-	-	12.113
Comercialização	8.542	-	-	8.542
Administração	28.462	-	72	28.534
Subtotal	49.117	-	72	49.189
(-) Amortização				
Distribuição	(6.426)	(500)	-	(6.926)
Comercialização	(3.169)	(426)	-	(3.595)
Administração	(14.958)	(1.392)	-	(16.350)
Subtotal	(24.553)	(2.318)	-	(26.871)
Total em Serviço	24.564	(2.318)	72	22.318
Em Curso				
Distribuição	863	1.712	-	2.575
Comercialização	381	-	-	381
Administração	20.060	2.083	(72)	22.071
Subtotal	21.304	3.795	(72)	25.027
TOTAL	45.868	1.477	-	47.345

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Fornecedores

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Suprimento e encargos de conexão (a)		
ELETRONORTE	4.544	4.210
CHESF	8.959	8.278
COPEL	3.621	3.334
Furnas Elétricas	13.293	12.264
CESP	4.802	4.375
CEMIG	2.530	2.341
Outros	10.614	9.605
Encargos de uso da rede elétrica (b)	22.604	24.749
Ressarcimento aos geradores - Energia Livre	262	263
Materiais e Serviços	<u>83.051</u>	<u>69.474</u>
	<u>154.280</u>	<u>138.893</u>

(a) Suprimento de energia e encargos de conexão:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais do fornecimento de energia elétrica contratados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e à CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº. 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Energia	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Produto 2005/2012	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	213.804	212.463	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
PROINFA	59.268	85.915	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987
MCSD	91.138	91.184	96.257	96.257	95.705	20.107	10.934	7.961	7.982
Nova 2008/2022/2037	25.604	25.534	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	99.695	99.695	99.695	99.967	99.695	99.694	99.694	99.587
Nova 2010/2024/2039	-	-	369.848	369.848	370.860	369.848	369.848	369.848	369.848
Leilão A-3	-	225.545	239.498	239.498	240.154	239.498	239.498	239.498	239.498
Leilão Fonte Alternativa	-	-	3.888	3.888	3.899	3.888	3.888	3.888	3.899
Leilão A-3 (2007)	-	-	55.937	55.937	56.091	55.937	55.937	55.937	56.091
Leilão A-3 (2008)	-	-	-	117.471	117.793	117.471	117.471	117.471	117.793
Leilão A-5 (2006)	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-5 (2007)	-	-	-	-	438.322	437.124	437.124	437.124	437.124
Leilão Santo Antonio	-	-	-	-	905	81.259	206.907	310.304	310.304
Leilão Jirau	-	-	-	-	-	68.187	127.279	178.163	212.269
Leilão A-5 (2008)	-	-	-	-	-	453.617	454.860	453.617	454.860
Leilão A-1	16.244	16.199	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
Leilão de Ajuste	79.470	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - MWh	4.936.145	5.194.991	5.660.207	5.940.269	6.394.675	3.981.674	3.047.966	2.776.530	2.599.412

(b) Encargo de uso da rede elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Empréstimos e financiamentos

	30/09/2009					30/06/2009				
	Circulante		Não Circulante		Total	Circulante		Não Circulante		Total
	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)		Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	
Moeda estrangeira:										
Tesouro nacional (1)	716	-	8.859	-	9.575	783	-	9.679	-	10.462
	716	-	8.859	-	9.575	783	-	9.679	-	10.462
Moeda nacional:										
ELETROBRÁS (2)	57.201	-	342.915	-	400.116	59.032	-	340.812	-	399.844
IFC (3)	23.744	(265)	114.083	(1.414)	136.148	17.401	(265)	124.667	(1.481)	140.322
BNB (4)	28.141	(262)	215.562	(1.906)	241.535	20.319	(59)	151.484	(35)	171.709
BNDES (5)	28.311	(3)	68.054	(8)	96.354	24.809	(3)	64.900	(9)	89.697
FINEP (6)	489	(5)	1.329	(12)	1.801	489	(5)	1.450	(14)	1.920
FINAME (7)	103	-	60	-	163	103	-	85	-	188
	137.989	(535)	742.003	(3.340)	876.117	122.153	(332)	683.398	(1.539)	803.680
Empréstimos - Dívida com a FASCEMAR (8)	4.823	-	21.892	-	26.715	4.691	-	22.528	-	27.219
Total de empréstimos e financiamentos	143.528	(535)	772.754	(3.340)	912.407	127.627	(332)	715.605	(1.539)	841.361
Total líquido de custo de captação	142.993		769.414			127.295		714.066		

(*) Em atendimento a Deliberação nº. 556, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 08, a Companhia apropriou no resultado os custos referentes à captação dos empréstimos em 2008, em função de fluência do prazo, com base no método do custo amortizado.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Taxas contratuais	Custos de transação incorridos	Saldo de custos de transação a apropriar	Vencimentos	Valor da dívida	
					30/09/2009	30/06/2009
BNB Nova sede	10% a.a.	207	102	06/12/2012	8.499	8.499
BNB II	-	2.174	2.065	-	106.826	37.561
FINEP	TJLP + 2,0%a.a.	31	17	30/06/2013	1.939	1.939
BNDES II	TJLP + 3,6%a.a.	15	12	15/07/2013	68.781	68.781
IFC	90,9% do CDI + 1,5%a.a.	2.100	1.679	15/01/2016	142.068	142.068
Total		4.527	3.875		328.113	258.848
Circulante			535			
Não circulante			3.340			

(1) Saldo da Dívida com Tesouro Nacional

- O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº. 1.541/88 e nº. 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia elétrica. Em 30 de setembro de 2009 a taxa efetiva média dessa operação é de 5,00% ao ano (5,22% ao ano em 30 de junho de 2009).

(2) Saldo da Dívida com a ELETROBRÁS:

- Os contratos ECF – 2035/00, ECF – 2034/00, ECF – 2033/00, ECF – 1510/97, ECF – 1639/97, ECF – 1645/97, ECF – 1960/99, ECF – 1907/99, ECF – 1908/99 e ECF – 1473/97, com a ELETROBRÁS referem-se, basicamente, aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle - SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. Em 30 de setembro de 2009 a taxa efetiva média dessa operação é de 5,19% ao ano (6,73% ao ano em 30 de junho de 2009). As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota. A taxa efetiva média de todos os contratos com a ELETROBRÁS em 30 de setembro de 2009, é de 6,16% ao ano (7,09% ao ano em 30 de junho de 2009). Entre os contratos com a ELETROBRÁS destacam-se:

- i) Em 2 de abril de 2007, ocorreu a quitação antecipada do contrato nº. 2035/00 da ELETROBRÁS no valor total de R\$87.073 (vide Nota Explicativa 18).
- ii) Em 9 de janeiro de 2007, ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2522/2005, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS, em dezembro de 2006, no valor total de R\$58.000. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja, R\$5.800. Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$22.347, em dezembro de 2008 a terceira liberação, no montante de R\$17.359 e em junho de 2009 a quarta liberação no montante de R\$7.273. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Em 30 de setembro de 2009 e em 30 de junho de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 7% ao ano. Estes recursos são garantidos por vinculação de receitas da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.
- iii) Em janeiro de 2009, ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2724/2008, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS, em janeiro de 2009, no valor total de R\$97.686. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja, R\$9.769. Em junho de 2009 a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$20.065. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Em 30 de setembro de 2009 e em 30 de junho de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 7% ao ano. Estes recursos são garantidos por vinculação de receitas da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

- iv) Em março de 2009, a CEMAR firmou o contrato de Confissão de Dívida e Reconhecimento de Débito ECF-2728/2008, junto a ELETROBRÁS, no valor total de R\$30.731, referente ao reconhecimento da dívida oriunda do contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS – 0140/2006. O saldo deste contrato será atualizado pela taxa SELIC, com prazo de vencimento em 16 meses, carência de 4 meses e amortização em 12 meses. Em 30 de setembro de 2009 a taxa efetiva dessa operação era de 11,29% ao ano (12,41% ao ano em 30 de junho de 2009).

(3) Saldo da Dívida com IFC

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de “Exposure Fee”. O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência. Os recursos são garantidos pela cessão fiduciária dos recebíveis da Companhia e por fiança da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de setembro de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 11,68% ao ano (12,70% ao ano em 30 de junho de 2009).
- Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar alguns indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas, Quando das informações trimestrais, a CEMAR acompanha seus indicadores, assim apresentados:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);

2ª Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>3T09</u>	<u>2T09</u>	<u>1T09</u>	<u>4T08</u>
Dívida bruta *	1.185.445	1.119.948	1.060.789	1.045.311
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(264.059)	(120.828)	(227.912)	(271.538)
(-) Baixa renda a receber	(20.265)	(18.266)	(17.180)	(18.004)
(-) Ativos regulatórios líquidos	<u>(100.030)</u>	<u>(91.337)</u>	<u>(101.552)</u>	<u>(100.470)</u>
= Dívida financeira líquida	<u>801.091</u>	<u>889.517</u>	<u>714.145</u>	<u>655.299</u>
EBITDA (LAJIDA)**	137.228	95.944	106.727	110.376
EBITDA (LAJIDA) ajustado nos últimos 12 meses	450.275	432.780	431.155	415.480
1° Covenant: <=2,5	<u>1,8</u>	<u>2,1</u>	<u>1,7</u>	<u>1,6</u>
Despesa financeira líquida trimestral	33.314	11.177	37.312	10.038
Despesa financeira líquida nos últimos 12 meses	91.841	88.778	85.888	71.834
2° Covenant: >=2,0	<u>4,9</u>	<u>5,0</u>	<u>5,0</u>	<u>5,8</u>

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e dívida bruta de Debêntures (vide Nota Explicativa 18).

** EBITDA (LAJIDA) calculado conforme contrato de financiamento, que significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienação do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1. (b)).

(4) Saldo da Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil

- BNB I - No ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações de empréstimos obtidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar os investimentos em redução das perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em 2007, a CEMAR obteve mais três liberações, nos montantes de R\$69.068 e R\$2.890 liberados em dezembro de 2008, totalizando 100% do valor contratado. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2007, passando de 9,78% ao ano

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(até dezembro de 2007), para 8,50% ao ano a partir de janeiro de 2008, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 30 de junho de 2009).

- BNB Nova Sede - Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$4.806, com a finalidade de financiar a construção da nova sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, que a partir de janeiro de 2008 incide taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre os pagamentos dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em abril de 2008, recebeu a última parcela do empréstimo, no montante de R\$4.846. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 30 de junho de 2009).
- BNB II - Em março de 2009, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$37.008, e em setembro de 2009 a segunda parcela, no montante de R\$69.247, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 8,50% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 30 de junho de 2009).
- BNB Giro - Em setembro de 2009, a CEMAR obteve outra liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no montante de R\$7.800, com finalidade de complementar os recursos para capital de giro da Companhia. O prazo total do financiamento é de 12 meses incidindo uma taxa efetiva de juros de 13,35% ao ano.

(5) Saldo da Dívida com o BNDES:

- Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$28.481 junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de Distribuição - "GEOREDE" e do Sistema Comercial da ELUCID - "UE-COM". Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 10,99% ao ano (11,05% ao ano em 30 de junho de 2009).

Em 11 de maio de 2007, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$7.708 e em 21 de maio de 2007 recebeu o complemento do empréstimo no valor de R\$20.773, totalizando 100% do valor contratado. Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 4,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

- Em 11 de março de 2008, a CEMAR contratou o financiamento de R\$79.663 junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR no valor de até 3,47% de sua receita líquida e fiança prestada pela Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do projeto "Expansão e Qualidade Operacional CEMAR", com investimentos voltados ao combate das perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa. Em 30 de abril de 2008, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$30.500 e em 28 de maio recebeu a segunda parcela no valor de R\$16.800 e em 28 de outubro recebeu a terceira parcela no valor de R\$20.000 e em 14 de setembro de 2009 a última liberação no valor de R\$ 12.451. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 9,79% ao ano (9,85% ao ano em 30 de junho de 2009)

Conforme contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Quando das informações trimestrais, a CEMAR acompanha seus indicadores. Segue abaixo demonstração dos *Covenants* para os empréstimos do BNDES:

	<u>3T09</u>	<u>2T09</u>	<u>1T09</u>	<u>4T08</u>
(+) Empréstimos e financiamentos	1.185.445	1.119.948	1.060.789	1.045.311
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(264.059)	(120.828)	(227.912)	(271.538)
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(145.661)	(146.018)	(146.059)	(146.996)
(-) Baixa renda	(20.265)	(18.266)	(17.180)	(18.004)
Endividamento financeiro líquido	<u>755.460</u>	<u>834.836</u>	<u>669.638</u>	<u>608.773</u>
(+) Lucro líquido	<u>87.964</u>	<u>81.984</u>	<u>59.545</u>	<u>87.825</u>
(+) Resultado financeiro líquido	5.748	781	1.887	7.291
(+) Provisão de IR e CSLL	14.223	(18.785)	10.099	(20.491)
(+) Participação nos lucros	2.203	2.203	2.005	9.018
(+) Depreciações e amortizações	24.898	26.217	25.583	22.615
(+) Outras despesas/receitas não recorrentes*	<u>2.192</u>	<u>3.044</u>	<u>7.608</u>	<u>4.118</u>
EBITDA (LAJIDA)	<u>137.228</u>	<u>95.944</u>	<u>106.727</u>	<u>110.376</u>
EBITDA (LAJIDA) (12 Meses)	<u>450.275</u>	<u>432.780</u>	<u>431.155</u>	<u>415.480</u>
Patrimônio Líquido	<u>818.933</u>	<u>730.968</u>	<u>648.760</u>	<u>589.210</u>
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA ≤	<u>1,7</u>	<u>2,0</u>	<u>1,6</u>	<u>1,5</u>
Endividamento financeiro líquido /	<u>0,5</u>	<u>0,5</u>	<u>0,5</u>	<u>0,5</u>

* As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1 (b)).

(6) Saldo da Dívida com a FINEP:

- Em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal, sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética. O prazo deste financiamento é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização em 61 parcelas. Este financiamento é garantido por vinculação de receitas e aval da Equatorial Energia S.A. Em 25 de setembro de 2008, a CEMAR recebeu mais uma parcela no valor de R\$1.318. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 8,19% ao ano (8,25% ao ano em 30 de junho de 2009).

(7) Saldo da Dívida com o FINAME:

- Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou os financiamentos nº. 40/00221-7 e o nº. 40/00222-5, cujos valores somados importavam R\$434, junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização em 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 15,69% ao ano (15,75% ao ano em 30 de junho de 2009).

(8) Saldo da Dívida com a FASCEMAR:

- Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e a FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de setembro de 2009, corresponde ao montante de R\$26.714 (R\$27.219 em 30 de junho de 2009), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem o seu pagamento parcelado em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com a incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 11,42% ao ano (12,56% ao ano em 30 de junho de 2009).

a. Escalonamento das parcelas de empréstimos e financiamentos vencíveis a longo prazo (não inclui custos de captação a apropriar – CPC 08).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de setembro de 2009, os empréstimos e financiamentos no longo prazo representam o montante de R\$769.414, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

	Valor	%
Vencimento		
2010	24.404	3,16%
2011	113.580	14,70%
2012	109.304	14,14%
2013	110.508	14,30%
Após 2013	<u>414.958</u>	<u>53,70%</u>
Total	<u>772.754</u>	<u>100,00%</u>
Custo de capitação	(3.340)	
Não circulante	<u>769.414</u>	

b. Composição por índice e moeda (incluindo debêntures)

Em moeda estrangeira

Dólar norte-americano

Indexador	RS mil	US\$ mil	Variação	Taxa de juros
Pré-Fixado (USD)	5.666	3,187		Taxa mínima: Pré-fixada em 6% a.a. Taxa máxima: Pré-fixada em 8% a.a.
Libor semestral	<u>3.910</u>	<u>2.199</u>		Taxa mínima: LIBOR a s.+ 0,81% a.a. Taxa máxima: LIBOR as + 0,88% a.a.
Total em 30/09/2009	<u>9.576</u>	<u>5.386</u>		
Total em 30/06/2009	<u>10.462</u>	<u>5.361</u>	0,47%	

Em moeda nacional

Indexador	RS mil	Variação	Taxa de juros
IGP-M	145.661		Spread: 4,0% a.a
FINEL	50.578		Spread mínimo: 9,4% e Spread máximo: 14,0% a.a.
Pré-fixado - RGR	176.508		RGR: 6,4% a.a. + Taxa de Administração: 2% a.a.
CDI	433.704		100,8% do CDI
Pré-fixado: FNE	243.703		10% a.a.; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 8,5% a.a.)
SELIC	27.369		100% da SELIC

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

TJLP	<u>98.346</u>	Spread mínimo de 2% e máximo de 9,5%
Total em 30/09/2009	<u>1.175.869</u>	
Total em 30/06/2009	<u>1.109.486</u>	5,98%

c. Resumo da dívida bruta (não inclui custos com captação a apropriar e inclui as debêntures)

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	Encargos	
					30/09/2009	30/06/2009
Eletrobrás					400.116	399.844
RES 150/00-2033/00	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	RGR + 6,8% a.a.	2.153	2.223
RES 150/00-2034/00	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	37.678	38.938
ECF - 1510/97	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0% a.a.	439	457
ECF - 1639/97	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5% a.a.	5.127	5.344
ECF - 1645/97	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6% a.a.	884	922
ECF - 1960/99	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0% a.a.	145.661	146.018
ECF - 1907/99	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0% a.a.	728	758
ECF - 1908/99	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	5.722	5.956
ECF - 1473/97	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	RGR + 13,6% a.a.	169	176
ECF - 2522/05	22/11/2006	Transmissão, modernização e expansão	30/12/2013	RGR + 7,0% a.a.	47.911	50.675
ECFS - 027/04	02/06/2004	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/06/2016	RGR + 6,0% a.a.	8.812	9.134
ECFS - 176/07	13/04/2007	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/04/2019	RGR + 6,0% a.a.	36.042	34.242
ECF - 140/06	31/03/2006	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	31/03/2018	RGR + 6,0% a.a.	19.333	19.902
ECFS - 0236/08	05/08/2008	Cobertura dos custos diretos das obras referente ao PLPT	30/09/2020	RGR + 6,0% a.a.	31.602	22.573
ECFS-2724/08	08/01/2009	Cobertura de custos no sistema de subtransmissão CEMAR	30/12/2015	RGR + 7,0% a. a.	30.486	30.011
ECFS-2728/08	10/03/2009	Confissão de dívida do contrato ECFS 140/06	30/07/2010	SELIC	27.369	32.515
BNB I	23/11/2005	Confissão de dívida do contrato	28/02/2017	10% a.a.	121.114	125.743
BNB II	05/02/2009	Melhoria na rede elétrica	05/02/2021	10% a.a.	106.826	37.561
BNB - Nova Sede	06/12/2007	Construção da Nova Sede	06/12/2012	10% a.a.	7.892	8.499
BNB Giro - 2009	02/09/2009	Capital de Giro	02/09/2010	13,35% a.a	7.871	-
Tesouro Nacional					9.576	10.462
STN 01	12/05/1997	Renegociação de dívida	11/04/2024	LIBOR SEM.+	2.774	3.031
STN 02	12/05/1997	Renegociação de dívida	11/04/2024	6% a.a.	3.976	4.344
STN 04	12/05/1997	Renegociação de dívida	10/04/2014	8% a.a.	1.690	1.846

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	Encargos	
					30/09/2009	30/06/2009
STN 05	12/05/1997	Renegociação de dívida	10/04/2012	LIBOR SEM.+	1.136	1.241
FASCEMAR	20/3/2001	Renegociação de dívida	02/03/2015	102,0%CDI	26.714	27.219
Debêntures 3ª Emissão	08/03/2007	Liquidação de dívida	01/03/2013	105,8% CDI	269.163	276.716
FINEP	13/06/2006	Modernização e expansão	30/06/2013	TJLP + 2% a.a.	1.818	1.939
BNDES	10/04/2007	Modernização e expansão	15/02/2012	TJLP+4,8% a.a.	18.964	20.928
BNDES II	11/03/2008	Modernização e expansão	15/07/2013	TJLP + 3,6% a.a.	77.401	68.781
IFC	28/2/2008	Fianciar a contraparte da CEMAR em outros financiamentos, em especial o PLPT.	15/01/2008	90,9% do CDI + 1,5% a.a.	137.827	142.068
Banco do Brasil					<u>163</u>	<u>188</u>
FINAME 01	20/4/2006	Renovação de frota	15/05/2013	TJLP + 9,5%a.a.	17	19
FINAME 02	20/4/2006	Renovação de frota	15/05/2013	TJLP + 9,5%a.a.	146	169
Total da dívida (*)					<u>1.185.445</u>	<u>1.119.948</u>
Circulante					145.392	137.042
Não circulante					1.040.053	982.906

(*) Incluindo empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e Debêntures (nota Explicativa 18), sem efeitos dos custos de captação de empréstimos.

d. Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº. 52, de 25 de março de 2004, e nº. 175, de 28 de novembro de 2005 estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 KW), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$902.777 (R\$850.670 até 30 de junho de 2009) referentes ao Programa de Universalização.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos – PLPT, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2010, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tinham acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do Programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2010. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº. 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades do Programa.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº. 027/2004 – 1ª Tranche, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº. 027-A/2004, ECFS nº. 027-B/2004 e ECFS nº. 27-C/2004. Este contrato foi finalizado em outubro de 2007, atendendo a 48.610 consumidores. O total do contrato foi de R\$100.778, já considerando a devolução de R\$21.568, através do contrato de confissão de dívida nº. ECFS- 2669/07, finalizado em 30 de março de 2009. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 140-A/2006, ECFS nº. 140-B/2007 e ECFS nº. 140-C/2007, referente à 2ª fase do Programa. Este contrato foi encerrado em dezembro de 2008, atendendo a 60.035 consumidores. O total do contrato foi de R\$176.341, já considerando a devolução de R\$37.892, realizada após o aditivo ECFS nº. 140-D/2008, que reduziu as metas físicas do referido contrato e

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a devolução de R\$30.731, através do contrato de confissão de dívida nº. ECFS- 2728/08 (vide Nota Explicativa 17, item 2). Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 176/2007 - 3ª Tranche, posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 176-A/2008 e ECFS nº 176-B/2009, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$287.750, já considerando a devolução de R\$2.936, realizada após o aditivo ECFS 176-B/2009, que reduziu as metas físicas do referido contrato. O valor liberado até 30 de setembro de 2009 foi de R\$279.031 (até 30 de junho o valor liberado de R\$258.975). Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em agosto de 2008, a CEMAR assinou com a ELETROBRÁS, o contrato ECF nº. 236/2008 – 4ª Tranche, referente à 4ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 67.136 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$338.597, com R\$101.579 já liberados na parcela de assinatura do contrato. Em abril de 2009 a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$67.719 e em setembro de 2009 a terceira liberação no montante de R\$67.719. Em 30 de setembro de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Os recursos da ELETROBRÁS são originários conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,33% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima no montante de até R\$903.467, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à concessão de abertura de crédito, no valor de até R\$120.432 ; e
- O montante total equivalente a até 86,67% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$783.035 , a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a Companhia já recebeu um total de R\$100.778 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$13.437 provenientes dos recursos da RGR e R\$87.341 da CDE; R\$176.341, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$23.505 provenientes dos recursos da RGR e R\$152.836 da CDE; R\$279.031, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$37.193 provenientes dos recursos da

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

RGR e R\$241.838 da CDE; e R\$237.018, referentes ao contrato ECFS-236/2008, sendo R\$31.602 provenientes dos recursos da RGR e R\$205.416 da CDE.

A mutação de empréstimos e financiamentos – líquido é a seguinte:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Saldos em 30 de junho de 2009	126.512	704.387	783	9.679	841.361
Ingressos	7.800	93.390	-	-	101.190
Custo de captação	(203)	(1.800)	-	-	(2.003)
Encargos	14.262	905	-	-	15.167
Variação monetária e cambial	304	(200)	-	(886)	(782)
Transferências	36.128	(36.128)	(67)	67	-
Amortização e pagamentos de juros	<u>(42.526)</u>	-	-	-	<u>(42.526)</u>
Saldos em 30 de setembro de 2009	<u>142.277</u>	<u>760.554</u>	<u>716</u>	<u>8.860</u>	<u>912.407</u>

18 Debêntures

	30/09/2009				Total	30/06/2009		
	Circulante		Não Circulante			Circulante		Não Circulante
	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar		Principal e Encargos	Principal e Encargos	Total
Debêntures	1.863	-	267.300	-	269.163	9.416	267.300	276.716

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação das debêntures é a seguinte:

	Moeda Nacional		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 30 de junho de 2009	9.416	267.300	276.716
Encargos	6.302	-	6.302
Pagamentos e amortizações de juros	(13.855)	-	(13.855)
Saldos em 30 de setembro de 2009	<u>1.863</u>	<u>267.300</u>	<u>269.163</u>

Terceira emissão de debêntures

Em 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR. Os recursos captados, no montante de R\$267.300, destinaram-se, prioritariamente, para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram pré-pagamentos, no montante de R\$ 257.902, contemplando os contratos junto a Eletrobrás (2035/00); Eletronorte (protocolo); Eletronorte (suprimento), 2ª emissão de debêntures, Concórdia CCV e Fundo CCV. Em 30 de setembro de 2009 a taxa dessa operação é de 105,8% do CDI.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Amortização programada: As debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme a regra mencionada abaixo:

01/03/2011 – 20% do valor nominal
01/03/2012 – 20% do valor nominal
01/03/2013 – 60% do valor nominal

b. Escalonamento das parcelas das debêntures a longo prazo.

Em 30 de setembro de 2009, as debêntures no longo prazo representam o montante de R\$267.300, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

Vencimento	Valor	%
2011	53.460	20,00%
2012	53.460	20,00%
2013	160.380	60,00%
Total	267.300	100,00%

c. Acompanhamento dos covenants das debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA (LAJIDA) dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio).

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA (LAJIDA) dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 1,5 (um e meio).

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar o vencimento antecipado das debêntures. Até 30 de setembro de 2009, a Companhia se

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

manteve dentro dos limites estipulados nos *covenants*. Quando das informações trimestrais a CEMAR acompanha seus indicadores, demonstrados a seguir:

	3T09	2T09	1T09	4T08
Dívida bruta *	1.185.445	1.119.948	1.060.789	1.045.311
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(264.059)	(120.828)	(227.912)	(271.538)
(-) Baixa renda a receber	(20.265)	(18.266)	(17.180)	(18.004)
(-) Ativos regulatórios líquidos	(100.030)	(91.337)	(101.552)	(100.470)
= Dívida financeira líquida	<u>801.091</u>	<u>889.517</u>	<u>714.145</u>	<u>655.299</u>
EBITDA (LAJIDA)**	137.228	95.944	106.727	110.376
EBITDA (LAJIDA) ajustado dos últimos 12 meses	450.275	432.780	431.155	415.480
1° Covenant: <=2,5	<u>1,8</u>	<u>2,0</u>	<u>1,7</u>	<u>1,6</u>
Despesa financeira líquida trimestral	33.314	11.177	37.312	10.038
Despesa financeira líquida dos últimos 12 meses	91.841	88.778	85.888	71.834
2° Covenant: >=1,5	<u>5,0</u>	<u>5,0</u>	<u>5,0</u>	<u>5,8</u>

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e dívida bruta de Debêntures (vide Nota Explicativa 18), sem considerar efeitos de custos de captação de empréstimos.

** EBITDA (LAJIDA) calculado conforme escritura de emissão, que significa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1 (b)).

19 Taxas regulamentares

	30/09/2009	30/06/2009
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	1.486	1.402
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.752	1.487
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	572	572
Taxa de Fiscalização - ANEEL	243	210
	<u>5.053</u>	<u>3.671</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 Impostos e contribuições a recolher

	30/09/2009		30/06/2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ISS	1.030	684	986	653
Encargos sociais e outros	3.900	-	3.511	-
ICMS	22.562	-	17.324	-
Provisão de IRPJ / CSLL	17.046	-	9.256	-
Diferença temporárias IRPJ	769	80.614	2.810	75.477
PIS e COFINS	6.785	57.968	5.994	51.709
REFIS/PAES (a)	<u>1.311</u>	<u>11.157</u>	<u>1.309</u>	<u>11.579</u>
Total	<u>53.403</u>	<u>150.423</u>	<u>41.190</u>	<u>139.418</u>

a. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Especial - PAES:

	30/09/2009	30/06/2009
Saldo no início do período	12.888	13.243
Pagamentos	(546)	(540)
Atualizações	<u>126</u>	<u>185</u>
Saldo no final do período	<u>12.468</u>	<u>12.888</u>
Passivo circulante	1.311	1.309
Passivo não circulante	11.157	11.579

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com a correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicaria na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

21 Provisão para contingências

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	30/09/2009			30/06/2009		
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
Cíveis e tributárias	30.452	(8.846)	21.606	30.384	(10.954)	19.430
Trabalhistas	9.447	(23.260)	(13.813)	10.012	(18.819)	(8.807)
	39.899	(32.106)	7.793	40.396	(29.773)	10.623
Circulante	13.289	(10.043)	3.246	17.775	(12.413)	5.362
Não circulante	26.610	(22.063)	4.547	22.621	(17.360)	5.261

As contingências passivas estão apresentadas líquidas dos depósitos judiciais, porém, não necessariamente todos os depósitos judiciais estão relacionados a demandas passivas, por ser resultado de causas ativas por parte da Companhia.

Movimentação dos processos no período

	30/06/09		30/09/09		Saldo Final
	Saldo Inicial	Adição a provisão	Utilização (1)	Estornos (2)	
Cíveis e Tributárias	30.383	2.058	(1.989)	-	30.453
Trabalhistas	10.013	444	(1.010)	-	9.446
	40.396	2.052	(2.999)	-	39.899

(1) Gastos efetivos de contingências judiciais.

(2) Valores baixados referentes a processos arquivados ou a processos pagos em valor menor que o contingenciado.

Trabalhistas

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo a cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como contingência individual mais representativa (R\$17.634), corresponde a duas demandas, sendo uma ação de Prestação de Contas e outra indenizatória, ambas decorrentes do convênio para cobrança da antiga Taxa de Iluminação Pública – TIP, as quais foram ajuizadas pelo município de São Luís contra a CEMAR, visando, na primeira ação, o recebimento de importância decorrente da falta de repasse de valores arrecadados para investimento no parque de iluminação pública do Município e, na segunda ação, busca-se uma indenização por não haver a CEMAR providenciado, ao longo dos anos, os cálculos para a atualização do valor da TIP de modo a atender ao custo mensal do serviço de iluminação pública. Estas ações foram julgadas procedentes contra a CEMAR, e estão em fase de liquidação das respectivas sentenças condenatórias.

A CEMAR ajuizou duas ações rescisórias perante o Tribunal de Justiça do Maranhão. Em setembro de 2009, o Tribunal, confirmando a liminar concedida anteriormente, julgou procedente a ação rescisória ajuizada contra a decisão proferida na ação indenizatória movida pelo Município de São Luís. A outra ação rescisória, ajuizada contra decisão proferida na ação de prestação de contas, não sofreu alteração significativa nos últimos três meses. Desta forma, as demonstrações trimestrais da CEMAR contemplam provisão de R\$33.775 (R\$34.380 em 30 de junho de 2009).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores legais externos, como possível e remota, nos montantes de R\$40.418 e R\$13.000, respectivamente (R\$41.816 e R\$12.350, respectivamente, em 30 de junho de 2009) para as quais não foram constituídas provisões.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Regulatórias

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No período de 27 de novembro de 2006 a 1º de dezembro de 2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 476 de 26 de julho de 2003 e nº. 828 de 14 de outubro de 2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 256 de 8 de maio de 2003, nº. 854 de 26 de outubro de 2004 e nº. 1222 de 15 de setembro de 2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 6 a 16 de dezembro de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais na CEMAR.

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração, relatando o descumprimento de procedimentos previstos no Manual de P&D e de Eficientização, bem como o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos.

Em resposta aos recursos, a ANEEL emitiu despachos parcialmente favoráveis à CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração técnica-comercial 027/2006 de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão no 1º trimestre de 2008 no montante de R\$3.088 e do auto de infração 035/2007 – P&D, de R\$ 1.005 para R\$286, revertendo no 3º trimestre de 2008 o valor de R\$719, contabilizados na linha “Outras despesas financeiras”. Tais autos de infrações foram pagos em maio e agosto de 2008, respectivamente. No 1º trimestre de 2009, a ANEEL emitiu despacho favorável a CEMAR reduzindo o valor do auto de infração 036/2007 de R\$920 para R\$795, ocasionando uma reversão de R\$125 contabilizados na rubrica “outras despesas financeiras”. O referido auto de infração foi pago em março de 2009. Diante do exposto a CEMAR não possui nenhuma contingência regulatória.

22 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	30/09/2009	30/06/2009
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	223	351
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	163	175
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	10.768	12.188

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Programa de Eficiência Energética – PEE	<u>24.909</u>	<u>23.084</u>
Total	<u>36.063</u>	<u>35.798</u>
Circulante	24.379	24.114
Não circulante	11.684	11.684

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº. 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº. 215, de 28 de março de 2006.

23 Outras contas a pagar

	<u>30/09/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
Cauções	6.887	6.351
Consumidores	1.185	3.015
Outros	<u>7.169</u>	<u>1.322</u>
Total	<u>15.241</u>	<u>10.688</u>

24 Patrimônio líquido

a. Capital social

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O capital social em 30 de setembro de 2009 representa R\$310.277 (R\$310.277 em 30 de junho de 2009) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais nominativas Classe A</u>	<u>Ações preferenciais nominativas Classe B</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Equatorial Energia	105.120.627	768.695	1.008.683	106.898.005	65,12%
ELETRORÁS	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,56%
Outros	<u>2.144.114</u>	<u>11.149</u>	<u>7.977</u>	<u>2.163.240</u>	<u>1,32%</u>
Total	<u>161.281.789</u>	<u>1.239.231</u>	<u>1.625.729</u>	<u>164.146.749</u>	<u>100,00%</u>

Em 2 de fevereiro de 2009, foram emitidas 37.150 ações ordinárias do capital social da CEMAR, que representam 3.715.086.108 ações ordinárias antes do grupamento de ações aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, (Nota Explicativa 24 b), por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 164.146.749 ações, sendo 161.281.789 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 20 de março de 2009, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$57.764 mediante a capitalização dos seguintes valores: (a) saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE, em 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$46.577 e (b) saldo da reserva legal no valor de R\$11.187.

b. Grupamento de Ações

Em 20 de maio de 2008, conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 ações para 1 ação de mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 ações, sem alteração do valor do mesmo.

c. Leilão de Frações da CEMAR

Conforme determinado na Assembléia Geral Extraordinária, que ocorreu em 17 de abril de 2008 e informado posteriormente no Aviso aos Acionistas, em 9 de julho de 2008, foi realizado em 11 de julho de 2008, na Bolsa de Valores de São Paulo

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(BM&FBOVESPA), o leilão de frações de ações resultantes do processo de grupamento (Nota Explicativa 21 b). Neste leilão foram vendidas 433 ações ordinárias, 3 ações preferenciais do tipo A e 240 ações preferenciais do tipo B. As ações remanescentes após a realização do leilão (20 ações preferenciais do tipo B) foram adquiridas pelo controlador da Companhia (Equatorial Energia S.A.). Os recursos provenientes da compra dessas ações pela Equatorial Energia e das ações vendidas no leilão, foram disponibilizados para os acionistas detentores de frações de ações da CEMAR, conforme procedimento descrito no Aviso aos Acionistas, citado anteriormente e disponível para consulta no IPE (Informações Periódicas e Eventuais) da CEMAR, no website da CVM (www.cvm.gov.br).

d. Reserva de capital

Em atendimento a deliberação CVM nº. 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, a Companhia possui registrado na Reserva de Capital o montante total de R\$673 (R\$230 reconhecidos em 2009), referente a opções outorgadas reconhecidas.

e. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

Em 20 de março de 2009, o saldo da reserva legal foi totalmente utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra “a” desta mesma Nota Explicativa).

f. Reserva de incentivos fiscais

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2016.

A CVM através da Deliberação nº. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A receita total até 30 de setembro de 2009 é de R\$47.216 (até 30 de setembro de 2008 é de R\$31.337). A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2008, a Administração destinou a parcela do lucro referente ao incentivo SUDENE no valor de R\$46.577 para formação da reserva de incentivos fiscais.

O efeito do benefício, acumulado até 30 de setembro de 2009, totaliza R\$155.488 (R\$135.028 em 30 de junho de 2009).

Em 20 de março 2008, baseada no art. 200 da Lei 6.404/76, e com aprovação do Conselho de Administração, a Companhia utilizou o saldo de R\$46.577, referente a exercícios anteriores da reserva de capital para fins do aumento do capital social.

g. Reserva de lucros a realizar

No exercício de 2008 foi contabilizado na rubrica “Reserva de Lucros a Realizar” o montante de R\$25.977, sendo composto de dividendos postergados (vide letra “m” nesta Nota Explicativa), conforme disposição contida no artigo 197, da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

h. Reserva de lucros - Reserva especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº. 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - Reserva Especial, que foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária, de 10 de março de 2006.

Em 27 de junho de 2008, parte do saldo da reserva especial no valor de R\$1.486 foi utilizado para o aumento do capital social da Companhia.

i. Plano de opção de compra de ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR (“Plano”), que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração da Companhia implementou o referido Plano em 30 de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dezembro de 2005, instituindo seu Comitê de Administração. O Plano tem como mês de referência maio de 2004, uma vez que esse foi o mês de mudança de controle e da gestão da Companhia.

Os beneficiários do Plano são os administradores e empregados da Companhia indicados pelo Comitê de Administração do Plano. A opção de compra é concedida em até 5 (cinco) lotes. As ações ofertadas no âmbito do Plano se sub-rogarão dos mesmos direitos em relação a dividendos e voto que as ações originalmente emitidas pela Companhia.

O volume global originalmente oferecido no Plano era de 480.917.295.334 (quatrocentos e oitenta bilhões, novecentos e dezessete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro) ações ordinárias (representando, na época da constituição do Plano, 3% das ações ordinárias de emissão da Companhia). Em 23 de março de 2006, foram canceladas 76.385.697.078 (setenta e seis bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, e setenta e oito) opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas, resultando em um novo volume global do Plano de 404.531.598.256 (quatrocentos e quatro bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis), ações, antes do grupamento.

O preço de subscrição original é de R\$0,01 por lote de 1.000 ações (antes do grupamento), corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções. O preço original de subscrição deve ser ajustado por qualquer distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital anunciados pela Companhia.

Os beneficiários deverão utilizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração variável anual a que fizerem jus, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição de ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários deverão utilizar a totalidade dos dividendos, juros sobre capital próprio ou reembolso por redução de capital recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

Em 20 de maio de 2008, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 (cem mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 (cento e sessenta e quatro milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e duas) ações, sendo 161.151.762 (cento e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e duas) ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) preferenciais série A e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) preferenciais série B, sem alteração do valor do mesmo.

Até 30 de setembro de 2008, o saldo de ações ordinárias a serem subscritas através do exercício de opções do Plano era de 241.481 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um). Esse saldo era composto por 74.302 ações pertencentes ao 4º (quarto) lote de opções de compra, que tem data inicial de exercício em 31/01/2009 e data final em 31/01/2010, e 167.179 ações pertencentes ao 5º (quinto) lote, com data inicial de exercício em 31 de janeiro de 2010 e data final em 31 de janeiro de 2011.

Entre as datas de 1º de outubro de 2008 e 30 de setembro de 2009, foram subscritas 37.150 (trinta e sete mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, sendo que não houve cancelamentos no período, resultando em saldo a ser subscrito de 37.152 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e duas) ações ordinárias.

No 3º trimestre de 2009 não houve subscrições. Assim, o saldo de ações ordinárias a serem subscritas através do exercício de opções do Plano era de 37.152 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e duas) ações pertencentes ao 5º (quinto) lote, com data de exercício entre 31 de janeiro de 2010 e 31 de janeiro de 2011.

De acordo com as regras do Plano, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para os atuais acionistas da CEMAR, equivalente a no máximo 0,02% dos outros acionistas.

	<u>ON</u>	<u>TOTAL</u>
Total originalmente alocado	4.045.316	4.045.316
Total cancelado por desligamento até 30/09/2008	(167.179)	(167.179)
Total exercido até 30/09/2008	(3.803.835)	(3.803.835)
Saldo remanescente em 30/09/2008	74.302	74.302
Opções exercidas entre 01/10/2008 e 30/09/2009	(37.150)	(37.150)
Saldo remanescente em 30/09/2009	37.152	37.152

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

* O saldos históricos das ações foram ajustados pró forma, de acordo com o grupamento ocorrido em maio de 2008, para facilitar a comparação entre os períodos.

25 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2004, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (LAJIDA) da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, coordenadores e colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 30 de setembro de 2009, o saldo provisionado de participação nos lucros era de R\$8.705 (R\$4.405 em 30 de junho de 2009).

26 Fornecimento de energia elétrica

Em 30 de setembro de 2009 e 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	30/09/2009			30/09/2008		
	Nº. de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº. de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.466.334	1.185.634	499.984	1.332.391	1.067.355	412.870
Industrial	9.367	278.307	99.171	9.297	315.973	108.651
Comercial	115.537	516.128	249.128	108.408	483.833	216.976
Rural	53.756	90.878	26.061	41.180	87.958	22.744

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/09/2009			30/09/2008		
	Nº. de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº. de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Poder Público	17.812	161.564	75.675	15.941	159.626	70.288
Iluminação Pública	588	185.355	48.062	499	166.113	39.259
Serviço Público	3.919	163.013	61.146	3.430	154.840	50.424
Consumo Próprio	157	3.968	-	140	3.521	-
Suprimento - MAE e CEPISA	-	-	10.167	-	-	12.622
Baixa Renda	-	-	83.870	-	-	65.534
Outras	-	-	12.354	-	-	13.800
RTD	-	-	(33.765)	-	-	(12.634)
CVA - PLPT	-	-	714	-	-	4.364
Constituição e Amortização de CVA Passiva (a)	-	-	22.293	-	-	(5.114)
Total	<u>1.667.740</u>	<u>2.584.847</u>	<u>1.154.860</u>	<u>1.511.286</u>	<u>2.439.219</u>	<u>999.784</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(a) Reclassificação em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº. 2.877 (vide Nota Explicativa 3).

27 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	30/09/2009			30/09/2008	
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas (1)	Despesas administrativas (2)	Total	Total

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Custos/despesas operacionais

Pessoal	8.265	9.280	12.181	29.726	27.528
Material	4.311	1.299	552	6.162	6.234
Serviços de terceiros	26.185	32.172	17.886	76.243	62.120
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	1.959	-	1.959	1.809
Energia elétrica comprada para revenda	278.057	-	-	278.057	241.747
Encargos de uso do sistema de transmissão	59.113	-	-	59.113	45.446
Depreciação e amortização	66.236	-	10.963	77.199	61.044
Arrendamento e aluguéis	28	205	1.723	1.956	2.182
Provisões	-	18.502	3.268	21.770	20.233
Outros	2.686	2.582	6.569	11.837	3.649
Resultado financeiro	-	-	-	8.417	27.825
Receitas e despesas não recorrentes	-	-	-	<u>12.844</u>	<u>3.248</u>
Total	<u>444.881</u>	<u>65.999</u>	<u>53.142</u>	<u>585.283</u>	<u>503.065</u>

- (1) Referem-se às despesas com vendas e despesas com provisões para crédito de liquidação duvidosa.
- (2) Referem-se ao resultado líquido de despesas administrativas, com pessoal e administradores, de provisão (reversão) para contingências, depreciação e amortização, outras despesas (receitas) operacionais.

28 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 30 de setembro de 2009, esse valor importou em R\$378 (R\$317 em 30 de setembro de 2008).

b. Deliberação CVM nº. 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2008, de acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

29 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - Subestações e estoques	01/01/2010	132.470	419
Responsabilidade civil geral - Operações	01/01/2010	7.000	90

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Automóvel (a) Período 01/02/2009 a 01/02/2010 (b) 65

(a) A Companhia possui uma apólice de seguro de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessa apólice.

(b) Correspondem a 68 veículos, apresentados ao valor de mercado

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. Em fevereiro de 2009, os seguros foram renovados por mais um ano com as mesmas condições anteriores.

30 DRE por atividade – Não auditada

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	-	925.766	229.094	1.154.860
Fornecimento de Energia Elétrica	-	921.518	211.324	1.132.842
Suprimento de Energia Elétrica	-	-	10.166	10.166
Outras Receitas	-	4.248	7.604	11.852
Deduções da Receita Bruta	-	(266.259)	(61.877)	(328.136)
(-) ICMS sobre Venda de En. Elétrica	-	(143.493)	(33.896)	(177.389)
(-) COFINS	-	(72.140)	(15.992)	(88.132)
(-) PIS	-	(15.646)	(3.445)	(19.091)
(-) Cota para RGR	-	(10.599)	(2.186)	(12.785)
(-) ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	(24.273)	(6.016)	(30.289)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
(-) ISS	-	(108)	(346)	(454)
(-) Encargo de Cap. Emerg.	-	-	4	4
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	-	659.507	167.217	826.724
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(56)	(390.214)	(54.611)	(444.881)
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	(223.446)	(54.611)	(278.057)
Enc. Uso do Sist. de Trans. e Dist.	-	(59.113)	-	(59.113)
Custo de Operação - Pessoal	-	(8.263)	-	(8.263)
Custo de Operação - Material	(56)	(4.255)	-	(4.311)
Custo de Operação - Serv. Terceiros	-	(26.178)	-	(26.178)
Custo de Operação - Dep. e Amort.	-	(66.236)	-	(66.236)
Custo de Operação - Arr. e Aluguéis	-	(28)	-	(28)
Custo de Operação - Outras	-	(2.687)	-	(2.687)
Custo dos Serv. a Terc. - Pessoal	-	(1)	-	(1)
Custo dos Serv. a Terc. - Serv. Terceiro	-	(7)	-	(7)
Resultado Bruto	(56)	269.293	112.606	381.843
Despesas/Receitas Operacionais	-	(80.159)	(60.242)	(140.401)
Com Vendas	-	-	(47.497)	(47.497)
Despesas com Vendas	-	-	(47.497)	(47.497)
Gerais e Administrativas	-	(65.232)	(19.255)	(84.487)
Despesas Administrativas	-	(19.401)	(10.408)	(29.809)
Honorários dos Administradores	-	(1.337)	(711)	(2.048)
Prov. (Rev.) de PDD e Perda com Créditos	-	(15.893)	(2.609)	(18.502)
Prov. (Rev.) de Contingências	-	(3.268)	-	(3.268)
Depreciação e Amortização	-	(8.123)	(2.840)	(10.963)
Outras Despesas Operacionais	-	(4.576)	(2.479)	(7.054)
RECEITAS E DESPESAS NÃO RECORRENTES	-	(12.635)	(209)	(12.844)
Financeiras	-	(14.927)	6.510	(8.417)
Receitas Financeiras	-	35.986	33.378	69.364
Rendas Financeiras	-	12.309	26.019	38.328
Acréscimo Moratório de Energia Vendida	-	9.967	21.069	31.036
Despesas Financeiras	-	(50.913)	(26.868)	(77.781)
Encargos de Dívidas	-	-	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	4.787	3.320	8.107
Juros dos Empréstimos e Financiamentos	-	(48.241)	(25.490)	(73.731)
Outras	-	(7.458)	(4.699)	(12.157)
Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-
Resultado Operacional	(56)	189.134	52.364	241.442
Resultado Antes Tributação/Participações	(56)	189.134	52.364	241.442
Provisão para IR e Contribuição Social	-	(5.622)	(11.484)	(17.106)
Contribuição Social	-	(5.603)	(11.443)	(17.046)
Imposto de Renda	-	(15.113)	(32.162)	(47.276)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Incentivo SUDENE - redução IRPJ		15.094	32.122	47.216
IR Diferido	-	1.531	10.036	11.567
IR/CSLL Diferidos	-	1.531	10.036	11.567
Participações/Contribuições Estatutárias	-	(3.529)	(2.881)	(6.410)
Participações	-	(3.529)	(2.881)	(6.410)
Contribuições	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Período	(56)	181.514	48.035	229.493

As receitas e despesas vinculadas às atividades de produção e distribuição são alocadas diretamente às unidades operativas e as vinculadas à administração central são alocadas às unidades administrativas. As despesas remanescentes com a administração central, após o rateio da administração geral às ordens em curso, são alocadas às atividades operativas proporcionalmente aos saldos das contas. Esses procedimentos estão em conformidade com o que determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução ANEEL 444/2001.

31 Instrumentos financeiros - Instrução CVM N°. 475 e Deliberação CVM N°. 566

a. Considerações gerais

Em atendimento à Deliberação CVM n°. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM 550, de 17 de outubro de 2008, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros a saber: Aplicações Financeiras, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

b. Política de utilização de derivativos

A CEMAR não possui operações com derivativos até o momento. A Companhia entende que sua atividade fim não permite a utilização de derivativos com objetivos especulativos sendo possível, no entanto, sua utilização com a finalidade de evitar exposições a riscos.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e instrumentos derivativos, além da perspectiva da redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes.

c. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2009 estão identificados a seguir:

Descrição	30/09/2009		30/06/2009	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Aplicações financeiras	249.857	249.857	116.100	116.100
Consumidores e revendedores	382.737	382.737	353.896	353.896
Empréstimos e financiamentos	912.407	912.407	841.361	841.361
Debêntures	269.163	269.163	276.716	276.716

- Aplicações financeiras – são classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação e não são mensuradas a valor justo. O valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. A sensibilidade deste instrumento financeiro está demonstrada na nota “e” abaixo.
- Empréstimos e financiamentos em moeda nacional – são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas de suas respectivas fontes de financiamento.
- Debêntures – são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelo seu valor amortizado.
- Instrumentos financeiros derivativos – A CEMAR não possui instrumentos derivativos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Fatores de risco

Conforme a Instrução CVM nº. 475 os fatores de risco da Companhia foram detalhados conforme demonstrado abaixo:

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto, bem como projeta o seu endividamento futuro para atuar preventivamente à necessidade de crédito;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei nº. 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir a energia elétrica necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2009, representa um risco para a Companhia. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações na CCEE;
- **Risco de taxa de juros e câmbio** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros e câmbio, que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Atualmente a exposição da CEMAR ao câmbio é de 0,93% de sua dívida. A CEMAR monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.
- **Risco de vencimento antecipado** - A CEMAR possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento; e
- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia elétrica adquirida e vendida pela Companhia provém, basicamente, de usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas, provocada por uma mudança no regime hidrológico, pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução das receitas com a adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As variações das taxas de câmbio e juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade de aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos.

e. Análise de Sensibilidade

• **Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira**

A CEMAR possui uma única dívida em moeda estrangeira, com baixa representatividade no endividamento global da Companhia, 0,81% de sua dívida, derivada de seu contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A sensibilidade desta dívida (variação cambial no período) foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº. 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas 30 de setembro de 2009 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
PASSIVOS FINANCEIROS						
STN	USD	(886)	1.508	3.902	(3.280)	(5.673)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Referência para PASSIVOS FINANCEIROS	Taxa em 30/09/2009	+ 25%	+ 50%	- 25%	- 50%
Dólar USD/R\$	1,7781	2,223	2,667	1,334	0,889

• **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade das Aplicações Financeiras e nas variações monetárias e juros referentes ao Endividamento em moeda nacional da Companhia no período.

A sensibilidade dos ativos e passivos Financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº. 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 30 de setembro de 2009 (Cenário Provável) mais dois cenários com *apreciação* de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a *depreciação* de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
ATIVOS FINANCEIROS						
Aplicações Financeiras	CDI	837	1.140	1.371	631	425
PASSIVOS FINANCEIROS						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures						
ECF - 2034/00	FINEL	822	815	807	830	838
ECF - 1510/97	FINEL	15	15	15	15	15
ECF - 1639/97	FINEL	141	140	139	142	143
ECF - 1645/97	FINEL	29	29	29	29	29
ECF - 1960 /99	IGP-M	689	542	396	835	981
ECF - 1907/99	FINEL	20	20	20	20	20
ECF - 1908/99	FINEL	132	131	130	133	134
ECF - 2728/08	SELIC	304	455	606	153	2
FASCEMAR	CDI	691	1.376	2.060	6	(678)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
FINEP	TJLP	37	64	90	11	(16)
FINAME 01	TJLP	0	1	1	0	(0)
FINAME 02	TJLP	5	7	10	3	1
BNDES I	TJLP	521	797	1.074	244	(32)
IFC	CDI	3.204	6.388	6.875	21	(467)
BNDES II	TJLP	1.620	2.748	3.876	492	(636)
DEBENTURES 3ª EMISSAO	CDI	6.302	13.430	20.558	(827)	(7.955)
Referência para ATIVOS e PASSIVOS FINANCEIROS		Taxa em 30/09/2009	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI %		11,20	14,00	16,80	8,40	5,60
SELIC %		11,29	14,11	16,93	8,47	5,64
TJLP %		6,19	7,74	9,29	4,64	3,10
IGP-M %		-0,40	-0,50	-0,60	-0,30	-0,20

32 Revisão tarifária periódica

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Homologatória no nº 870, de 25 de Agosto de 2009 homologou os resultados do processo de Revisão Tarifária Periódica que tramitava naquela Agência. Como resultado do processo as tarifas da CEMAR foram reposicionadas em -11,03%, com um efeito médio percebido pelo consumidor de -1,64%, resultante da consideração de componentes financeiros no valor de 9,55%. Também foram fixados o valor da componente Xe do Fator X em 1,06%, o valor para as perdas técnicas sobre a energia injetada em 12,42% e o valor para as perdas não técnicas sobre o mercado faturado de baixa tensão em 24,16%. No mesmo processo, por meio da Resolução Autorizativa nº 2.061, de 25 de Agosto de 2009, a ANEEL estabeleceu os limites de continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC, para os conjuntos de unidades consumidoras da área de concessão da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, para o período 2010-2013.

* * * * *

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luís, 10 de novembro de 2009 - A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do terceiro trimestre (3T09) e primeiros nove meses (9M09) de 2009.

EBITDA CRESCE 12,8% E ATINGE R\$ 137,2 MILHÕES.

PERDAS CAEM 2,5 P.P. EM RELAÇÃO AO 4T08.

1. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ▶ O volume de energia faturada no trimestre cresceu 9,4%, atingindo 972,9 GWh. Destaque para o crescimento do consumo da classe residencial, que atingiu 13,9% na comparação entre o 3T09 com o 3T08.
- ▶ A Receita Operacional Líquida (ROL) cresceu 16,0% no 3T09, totalizando R\$ 301,1 milhões.
- ▶ O EBITDA trimestral ajustado alcançou R\$147,3 milhões no 3T09, crescimento de 21,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (Para maiores detalhes, vide seção Desempenho Econômico-Financeiro).
- ▶ O Lucro Líquido ajustado atingiu R\$96,6 milhões no 3T09, crescimento de 40,2% em relação ao registrado no 3T08 (Para maiores detalhes, vide seção Desempenho Econômico-Financeiro).
- ▶ Os investimentos (excluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) totalizaram R\$62,2 milhões no 3T09, 17,8% inferior aos investimentos realizados no 3T08.
- ▶ No 3T09, os índices de DEC e FEC da CEMAR (acumulados dos últimos 12 meses) foram de 25,2 horas e 15,8 vezes, respectivamente, registrando quedas de 9,4% e 15,1% em relação aos índices observados ao final do 3T08.
- ▶ As perdas de energia dos últimos 12 meses encerrados em 3T09 representaram 26,4% da energia requerida, com redução de 1,7 p.p. em relação aos 28,1% verificados no 2T09 e de 2,5 p.p. em relação ao 4T08.
- ▶ Em 28 de agosto de 2009, a ANEEL homologou a Tarifa Definitiva da CEMAR para o 2º Ciclo, cujo efeito médio para o consumidor será de -1,64%.
- ▶ Projeto Viva Luz: Em outubro de 2009, o Estado do Maranhão aprovou a destinação de R\$49,0 milhões em recursos estaduais que serão utilizados até o final de 2010 para isentar clientes residenciais com consumo mensal de até 50kWh do pagamento de suas faturas de energia elétrica. Estima-se que o Projeto beneficiará até 500 mil consumidores residenciais, o que equivale a aproximadamente 30% do total da Companhia.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

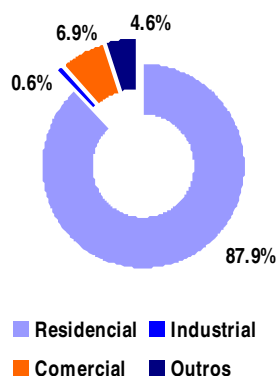
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Receita Operacional Líquida (ROL)	259,6	262,5	301,1	16,0%	721,0	826,7	14,7%
EBITDA	121,6	95,9	137,2	12,8%	310,0	339,9	9,6%
Margem EBITDA (%ROL)	46,8%	36,6%	45,6%	-1,3 p.p.	43,0%	41,1%	-1,9 p.p.
EBITDA (últ. 12 meses)	450,3	432,8	423,6	-5,9%	450,3	423,6	-5,9%
Resultado Operacional	85,7	65,4	104,4	21,9%	217,9	241,4	10,8%
Margem Operacional (%ROL)	33,0%	24,9%	34,7%	1,7 p.p.	30,2%	29,2%	-1 p.p.
Lucro Líquido	68,9	82,0	88,0	27,6%	171,9	229,5	33,5%
Margem Líquida (%ROL)	26,5%	31,2%	29,2%	2,7 p.p.	23,8%	27,8%	3,9 p.p.
Lucro Líquido por Ação (R\$)	0,42	0,50	0,54	28,6%	1,05	1,40	33,3%
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT)	75,7	70,1	62,2	-17,8%	172,8	175,6	1,6%
Investimentos Diretos PLPT	55,5	28,6	46,1	-16,8%	120,9	110,6	-8,6%
Dívida Líquida	690,9	905,9	817,5	18,3%	690,9	817,5	18,3%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	1,6 x	2,1 x	1,9 x	0,3 x	1,6 x	1,9 x	0,3 x

DADOS OPERACIONAIS	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Energia Vendida (MWh sem cons. próprio)	888.979	791.222	972.902	9,4%	2.435.696	2.580.880	6,0%
Nº de Consumidores	1.511.286	1.623.314	1.667.740	10,4%	1.511.286	1.667.740	10,4%
Nº de Colaboradores	1.258	1.301	1.316	4,6%	1.258	1.316	4,6%

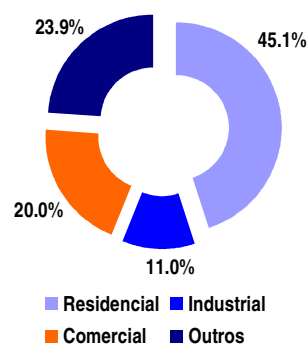
2. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

2.1. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

Base de Clientes (% por Classe) – 3T09



Energia Vendida (% por Classe) – 3T09



No 3T09, as vendas de energia cresceram 9,4% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atingindo 972,9 GWh. O crescimento observado no trimestre, especialmente nos segmentos residencial e comercial, é tanto fruto da intensificação no combate às perdas da Companhia, objetivando atingir a meta estabelecida pela ANEEL na 2ª Revisão Tarifária, como pelo incremento na quantidade de clientes que, na comparação trimestral, cresceu 10,4%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Na classe industrial, a queda de 10,3% no ano pode ser, em grande parte, explicada pelo forte declínio da produção de clientes dos segmentos de ferro-gusa e siderurgia, representando um reflexo do enfraquecimento na demanda mundial de aço derivada da crise econômica mundial.

Em virtude do desempenho do mercado, notadamente no 3T09, revisamos nossa expectativa do crescimento de mercado da CEMAR e esperamos que o mercado de energia elétrica deva apresentar crescimento entre 5% e 7% no ano de 2009.

CLASSE DE CONSUMO (MWh)	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Residencial	385.453	363.655	438.936	13,9%	1.067.355	1.185.635	11,1%
Industrial	119.368	80.650	107.058	-10,3%	315.973	278.307	-11,9%
Comercial	177.229	160.356	194.415	9,7%	483.833	516.127	6,7%
Outros	206.929	186.560	232.493	12,4%	568.535	600.811	5,7%
TOTAL	888.979	791.222	972.902	9,4%	2.435.696	2.580.880	6,0%

No 3T09, a carga da CEMAR acompanhou o crescimento da carga nordestina, com crescimento de 0,4% e 0,6% respectivamente. Já a carga nacional apresentou queda de 2,5% na comparação trimestral.

GWh	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Carga Brasil (*)	113.224	106.598	110.440	-2,5%	336.559	326.894	-2,9%
Carga Nordeste (*)	16.330	15.732	16.428	0,6%	48.779	48.264	-1,1%
Carga CEMAR (**)	1.242	1.119	1.247	0,4%	3.441	3.482	1,2%

(*) Dados referente ao Sistema Interligado Nacional

(**) Não inclui geração própria

Fonte: ONS e CEMAR

2.2. BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.246,8 GWh no 3T09, apresentando crescimento de 0,4% em relação ao mesmo período do ano anterior e crescimento de 9,4% no volume de energia vendida. Destaque para a redução de perdas em MWh no período, de 22,6%.

Bal. Energético (MWh)	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Energia Requerida (*)	1.242.467	1.119.439	1.246.831	0,4%	3.441.425	3.481.557	1,2%
Energia Vendida (**)	890.449	792.595	974.523	9,4%	2.439.862	2.585.270	6,0%
Perdas	352.018	326.844	272.308	-22,6%	1.001.563	896.287	-10,5%

(*) Inclui geração própria

(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

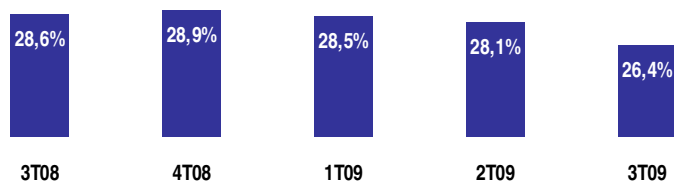
07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.3. PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Com o fim do período chuvoso e o estabelecimento de novas metas regulatórias de perdas de energia no processo da 2ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia, o combate às perdas foi intensificado e diversas medidas adotadas desde o final do ano passado vêm gradativamente mostrando resultados positivos. Com isso, no 3T09, as perdas sobre a energia requerida da CEMAR caíram 1,7 ponto percentual em relação ao trimestre anterior e 2,5 p.p. em relação ao final de 2008, chegando a 26,4%.

Dentre as medidas adotadas, podemos destacar: i) maior eficácia nas inspeções tanto de baixa como de alta tensão, através da medição fiscal, que consiste em comparar o volume de energia distribuído por cada transformador com o efetivamente faturado aos clientes ligados àquele mesmo transformador; ii) intensificação no treinamento das equipes de campo; iii) atualização cadastral dos postes de iluminação pública, e iv) combate a auto-religação (quando, após ter sua energia cortada pela Companhia, o próprio cliente refaz sua ligação, sem dar ciência à CEMAR).

Perdas de Energia (últimos 12 meses)

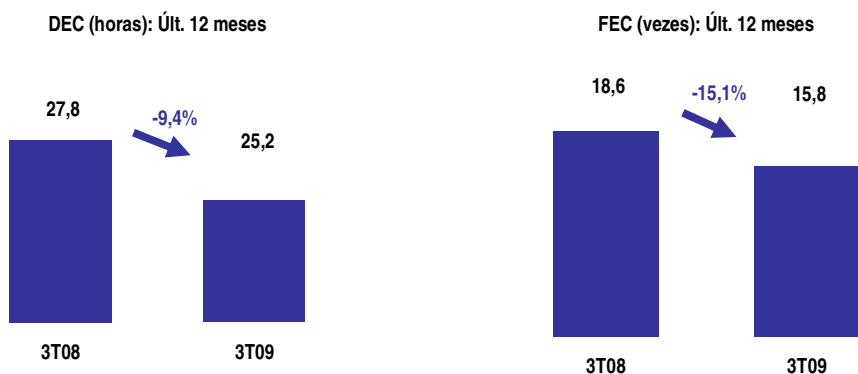


2.4. QUALIDADE DO SERVIÇO (DEC E FEC)

O nível da qualidade e da eficiência do sistema de distribuição da CEMAR é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por cliente por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por cliente por período).

Ao final do 3T09, o DEC acumulado dos últimos 12 meses alcançou 25,2 horas, que comparado às 27,8 horas do final do 3T08, representou queda de 9,4%. O indicador FEC (acumulado dos últimos 12 meses) do final do 3T09, foi de 15,8 vezes, representando redução de 15,1% em relação ao fechamento do 3T08.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



2.5. RECEITA BRUTA MÉDIA

No 3T09, foi registrada uma receita bruta média relativa à venda de energia de R\$394,3 por MWh, o que representa uma elevação de 1,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

RECEITA BRUTA MÉDIA - R\$/MWh (*)	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Residencial	402,3	430,5	414,7	3,1%	386,8	421,7	9,0%
Industrial	346,0	391,7	332,5	-3,9%	343,9	356,3	3,6%
Comercial	456,2	505,2	459,5	0,7%	448,5	482,7	7,6%
Outros	323,4	374,3	329,8	2,0%	321,4	351,1	9,2%
Total	387,1	428,4	394,3	1,8%	378,2	410,4	8,5%

(*) Incluindo ICMS/PIS/COFINS

O incremento observado na Receita Bruta Média do 3T09 sobre o mesmo período do ano anterior, reflete, em grande parte, o Reajuste Tarifário homologado pela ANEEL em 28 de agosto de 2008, no qual a Companhia obteve reajuste médio de 10,25% para o período entre agosto de 2008 e agosto de 2009. Levando-se em conta os componentes financeiros anteriores e os concedidos neste reajuste, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 10,98%, sendo 10,93% para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e 10,99% para aqueles conectados em Baixa Tensão (BT).

Ao final de agosto de 2009, a Companhia passou pelo processo de Revisão Tarifária (para maiores detalhes, vide seção 6 – Revisão Tarifária CEMAR), onde o efeito médio para o consumidor será um reajuste de -1,64%. Essa tarifa estará vigente por 12 meses, até agosto de 2010.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.6. CUSTO MÉDIO DE COMPRA DE ENERGIA

No 3T09, o custo médio de compra de energia líquido de PIS/COFINS (excluindo custos de transporte e contabilizações de CVA) foi de R\$77,7 por MWh, representando crescimento de 5,0% em relação ao 3T08. O aumento no custo médio é explicado principalmente pela atualização monetária contratual dos custos de compra de energia pelo IPCA, em agosto de 2008 e 2009. Vale ressaltar que os custos de compra de energia são repassados à tarifa de venda de energia, uma vez que fazem parte da Parcela A (custos não gerenciáveis).

CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Energia Comprada* (R\$MM)	100,2	95,6	104,5	4,3%	257,1	293,9	14,3%
MWh Contratado	1.353.932	1.252.065	1.344.815	-0,7%	3.551.318	3.817.093	7,5%
R\$/MWh	74,0	76,3	77,7	5,0%	72,4	77,0	6,4%

* Líquida de PIS/COFINS

2.7. ENERGIA CONTRATADA

No encerramento do 3T09, a posição de energia contratada da CEMAR para o período de 2009 a 2016 apresentava a distribuição demonstrada na tabela a seguir. Os montantes abaixo incluem a energia contratada nos leilões de energia nova A-3 e A-5, realizados em setembro de 2008, assim como a energia contratada no Leilão da Usina de Jirau (contrato de 30 anos, iniciando no ano 2013).

CONTRATOS (MWh)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAL - MWh	5.194.990	5.660.206	5.940.268	6.394.676	3.981.672	3.047.966	2.776.530	2.599.412

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. RECEITA OPERACIONAL

No 3T09, a Receita Bruta de venda de energia cresceu 11,5%, influenciada em grande parte pelo crescimento no volume da energia vendida de 9,4% no trimestre, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Em relação à Receita Líquida, o total registrado no trimestre foi de R\$301,1 milhões, 16,0% superior à obtida no mesmo trimestre do ano anterior.

Devido ao processo de Revisão Tarifária pelo qual a Companhia passou em agosto, é necessário darmos destaque aos principais itens que impactaram a Receita Bruta no trimestre, mais especificamente a conta de Constituição (Amortização) de Ativos Regulatórios. São eles:

- ▶ **Subsídio Baixa Renda:** R\$39,2 milhões de impacto positivo devido à constituição do ativo referente ao Subsídio Baixa Renda, conforme homologado pela ANEEL. Apesar de ser considerado Componente Financeiro no processo de revisão, o subsídio será apurado e concedido à Companhia em cada reajuste anual futuro, sempre no mês de agosto e será válido pelos 12 meses subsequentes.

No trimestre, foram amortizados R\$6,8 milhões referentes a 2 meses (agosto e setembro) do subsídio. Até julho de 2010, será amortizado mensalmente 3,1% da Receita Líquida e, após isso, o percentual será alterado de acordo com o valor que for homologado no Reajuste Tarifário Anual que ocorrerá em agosto de 2010.

- ▶ **Reposicionamento Tarifário Diferido (RTD):** Na sua Revisão Tarifária de 2005, a Companhia acordou com a ANEEL diferir parte do seu reajuste em 3 parcelas anuais, com o objetivo de reduzir seu impacto sobre os consumidores. As duas primeiras parcelas foram recebidas ao longo de 2006 e 2007. No Reajuste Tarifário de 2008, a Companhia concordou em postergar o recebimento da terceira e última parcela para a Revisão Tarifária de agosto de 2009.

Em virtude de sua homologação na última Revisão, neste trimestre, houve um ajuste negativo de R\$3,9 milhões, resultado da diferença entre o valor originalmente ativado pela CEMAR e o efetivamente homologado pela ANEEL.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Houve também amortização de R\$15,5 milhões do valor homologado pela ANEEL (R\$59,0 milhões) que ocorrerão ao longo de 12 meses, entre agosto de 2009 e julho de 2010 e representarão 4,7% da Receita Líquida mensal.

- ▶ **Ajuste da Trajetória de Perdas do 1º Ciclo:** Houve impacto negativo de R\$7,5 milhões devido ao recálculo da trajetória de perdas técnicas do 1º ciclo determinado pela ANEEL. No trimestre houve amortização de R\$1,3 milhões referente a 2 meses (agosto e setembro). Até julho de 2010, será amortizado mensalmente 0,6% da Receita Líquida. Após julho de 2010, não há mais valores a serem amortizados referentes ao ajuste da trajetória.

Com os impactos acima mencionados, cabe destacar que há dois efeitos negativos não recorrentes na Receita Líquida da Companhia. Primeiro, o ajuste do RTD de R\$3,9 milhões, resultado da diferença entre o valor originalmente ativado pela Companhia e o valor homologado na Revisão Tarifária. O segundo é o ajuste na trajetória de perdas do 1º ciclo, de R\$6,2 milhões (ajuste líquido das amortizações referentes aos meses de agosto e setembro). Se excluirmos esses efeitos, a ROL da CEMAR no 3T09 seria de R\$311,2 milhões, 19,9% superior àquela apresentada no 3T08.

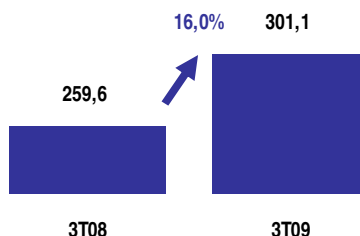
ANÁLISE DA RECEITA	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Volume de Vendas (MWh)*	888.979	791.222	972.902	9,4%	2.435.696	2.580.880	6,0%
No. de Clientes**	1.511.286	1.623.314	1.667.740	10,4%	1.511.286	1.667.740	10,4%
KWh por Cliente (no período)	588,2	487,4	583,4	-0,8%	1.611,7	1.547,5	-4,0%
Receita Bruta de Fornecimento de Energia (R\$ MM)	344,2	339,0	383,6	11,5%	921,2	1.059,2	15,0%
Residencial	155,1	156,5	182,0	17,4%	412,9	500,0	21,1%
Industrial	41,3	31,6	35,6	-13,8%	108,7	99,2	-8,7%
Comercial	80,9	81,0	89,3	10,5%	217,0	249,1	14,8%
Outras classes	66,9	69,8	76,7	14,6%	182,7	210,9	15,4%
Suprimento (R\$ MM)	8,3	3,0	2,3	-72,4%	13,2	10,2	-22,7%
Outras Receitas (R\$ MM)	24,3	22,1	38,1	56,9%	65,4	85,5	30,6%
Subvenção Baixa Renda	23,8	27,8	29,7	24,5%	65,5	83,9	28,0%
Constituição (Amortização) de Ativos Regulatórios	(3,0)	(10,2)	4,5	-251,8%	(12,0)	(10,3)	-14,5%
Outras Receitas Operacionais	3,4	3,9	3,9	14,1%	11,9	11,3	-5,3%
Outras Receitas Operacionais não-recorrentes	-	0,6	-	N/A	-	0,6	N/A
Deduções à Receita (R\$ MM)	(117,1)	(101,6)	(122,9)	4,9%	(278,8)	(328,1)	17,7%
Receita Operacional Líquida (R\$ MM)	259,6	262,5	301,1	16,0%	721,0	826,7	14,7%
Ativos Regulatórios***	111,2	91,3	91,3	-17,9%	111,2	91,3	-17,9%

* Exclui Consumo Próprio e Fornecimento à CEPISA

** Exclui unidades consumidoras próprias

*** Saldo Líquido de Ativos e Passivos Regulatórios no Balanço

Receita Líquida - trimestral (R\$MM)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.2. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

No 3T09, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo depreciação e amortização, foi de R\$166,0 milhões, equivalentes a 55,1% da receita líquida, com aumento de 1,2 p.p. em relação ao percentual verificado no 3T08, de 53,9%.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

No 3T09, o total de custos e despesas gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO, excluindo a PDD (Provisão para Devedores Duvidosos), as provisões para contingências, assim como amortização CVA e outros custos, atingiu R\$44,7 milhões, com aumento de 1,8 p.p. em comparação ao 3T08, em termos de percentual da receita líquida.

Neste trimestre, as despesas com pessoal totalizaram R\$10,7 milhões, aumento de 18,9% em relação ao observado no 3T08, consequência do acordo coletivo firmado em novembro de 2008, quando foi concedido um reajuste total de 7,28%. Destacamos que, a partir do 4T08, a participação de diretores e colaboradores no resultado (PLR) da Companhia deixou de ser contabilizado na rubrica de Pessoal e foi transferido para linha específica entre a apuração do IRPJ/CSLL e o Lucro Líquido. No 3T09, a PLR reconhecida foi de R\$2,2 milhões (versus R\$1,9 milhões no 3T08).

As despesas com materiais totalizaram R\$2,3 milhões no 3T09, valor maior em R\$0,2 milhão em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Os principais custos que compõem essa rubrica são: i) a compra de material para a operação e manutenção, de R\$1,6 milhão; e ii) compra de combustíveis e lubrificantes para veículos de suporte, reparo e manutenção da rede de distribuição, que totalizaram R\$0,6 milhão.

Os gastos com serviços de terceiros no 3T09 apresentaram aumento de 33,6% em relação aos valores verificados no 3T08, encerrando o trimestre em R\$27,9 milhões. Os principais serviços que contribuíram para o crescimento dessa conta foram: i) crescimento de R\$1,0 milhão em serviços de plantão de emergência, com equipes de apoio de técnicos e eletricitas; ii) serviços de call center, que aumentaram R\$1,0 milhão; iii) serviços de visita de cobrança, com crescimento de R\$0,6 milhão, para combate à inadimplência; e iv) serviços de atendimento terceirizados, aumentando R\$0,6 milhão devido a abertura de novas agências na área de concessão da Companhia.

R\$ MM	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Pessoal	9,0	9,6	10,7	18,9%	27,6	29,7	7,9%
Material	2,1	1,9	2,3	9,3%	6,2	6,2	-1,2%
Serviço de Terceiros	20,9	25,1	27,9	33,6%	62,1	76,2	22,7%
Outros	1,8	6,0	3,8	117,4%	5,7	11,2	96,4%
PMSO	33,7	42,6	44,7	32,5%	101,6	123,3	21,3%
<i>% Receita Líquida</i>	13,0%	16,2%	14,8%	1,8 p.p.	14,1%	14,9%	0,8 p.p.
Provisões	3,4	8,1	4,6	32,8%	20,2	25,1	24,2%
PDD e Perdas	1,0	5,7	2,1	124,6%	14,5	18,5	27,4%
<i>% Receita Bruta</i>	0,3%	1,6%	0,5%	0,2 p.p.	1,5%	1,6%	0,1 p.p.
Provisões para Contingências e Outras Provisões	2,5	2,4	2,4	-2,4%	5,7	6,6	16,1%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1,9	3,0	2,2	16,1%	3,2	12,8	295,4%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	39,1	53,7	51,5	31,8%	125,1	161,3	28,9%
<i>% Receita Líquida</i>	15,1%	20,5%	17,1%	2 p.p.	17,3%	19,5%	2,1 p.p.
Energia Comprada e Transporte	86,0	92,7	96,7	12,4%	241,7	278,1	15,0%
Encargos Uso Rede e Conexão	14,5	22,5	17,6	21,7%	45,4	59,1	30,1%
Amortização CVA	-0,3	0,0	-0,4	36,0%	0,1	-0,7	-632,3%
Outros Custos	0,6	0,6	0,7	12,5%	1,8	2,0	8,3%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	100,8	115,8	114,6	13,6%	289,1	338,4	17,0%
<i>% Receita Líquida</i>	38,8%	44,1%	38,1%	-0,7 p.p.	40,1%	40,9%	0,8 p.p.
TOTAL	139,9	169,6	166,0	18,7%	414,2	499,7	20,6%
Total (%Rec. Líq.)	53,9%	64,6%	55,1%	1,2 p.p.	57,5%	60,4%	3,0 p.p.

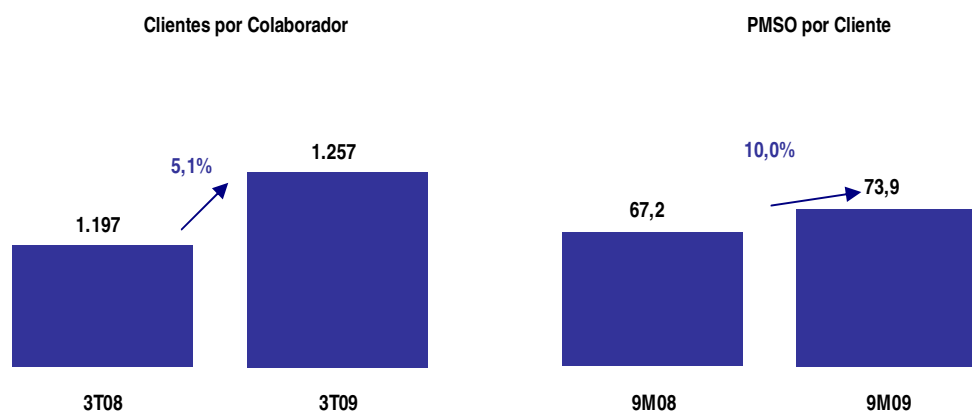
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No 3T09, observamos um aumento no nível de PDD e perdas para R\$2,1 milhões, ou 0,5% da Receita Operacional Bruta (ROB), nível 0,2 p.p. superior ao observado no mesmo trimestre do ano anterior. Apesar do aumento na comparação trimestral, se analisarmos o acumulado do ano, o nível de PDD e Perdas em termos de percentual da Receita Operacional Bruta mantém-se estável em 1,6%, apenas 0,1 p.p. acima daquele observado no 3T08.

Esperamos que, para os próximos anos, o nível de PDD e perdas estabilizem-se no patamar de 2% a 3% da Receita Operacional Bruta.

A CEMAR atingiu a marca de 1.257 clientes por colaborador, apresentando crescimento de 5,1% na comparação do encerramento do 3º trimestre de 2009 com o mesmo período do ano anterior. Quanto à relação PMSO por cliente, houve aumento de 14,1%, representando custo de R\$75,9 por cliente.



Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

No 3T09, a Companhia registrou um total de R\$114,6 milhões de custos e despesas operacionais não gerenciáveis, um aumento de 13,6% em relação ao 3T08, cujo total foi de R\$100,8 milhões. O aumento verificado no trimestre decorre principalmente de maiores gastos com Compra de Energia e Encargos de Uso da Rede e Conexão, que aumentaram 7,3% e 21,4%, respectivamente, na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. É importante destacar que esses custos fazem parte de Parcela A da tarifa de energia, e, portanto, qualquer aumento nos mesmos é repassado à Companhia através do índice de reajuste tarifário anual (IRT), não devendo representar uma perda financeira para a mesma.

3.3. EBITDA

No 3T09, o EBITDA atingiu R\$137,2 milhões, sendo 12,8% superior aos R\$121,6 milhões registrados no mesmo trimestre do ano anterior. Em termos de margem EBITDA, seu percentual em relação à Receita Líquida caiu 1,3p.p., de 46,8% para 45,6%.

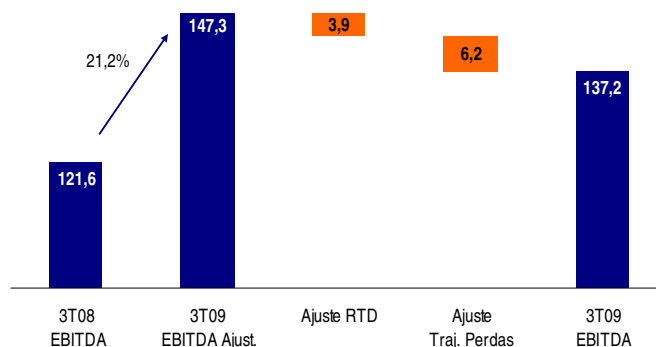
Conforme já explicado na sessão 3.1 – Receita Operacional, ocorreram dois efeitos não recorrentes que impactaram negativamente a Receita da Companhia no 3T09, e consequentemente o EBITDA. Primeiro, o ajuste do RTD de R\$3,9 milhões, resultado da diferença entre o valor originalmente ativado pela Companhia e o valor homologado na Revisão Tarifária. O segundo é o ajuste na trajetória das perdas do 1º ciclo, de R\$6,2 milhões (ajuste líquido das amortizações referentes aos meses de agosto e setembro). Excluindo esses efeitos, o EBITDA do 3T09 seria de R\$147,3 milhões, 21,2% superior ao observado no mesmo trimestre do ano passado.

Cabe ressaltar que há outro impacto relativo ao reconhecimento do ativo regulatório do Subsídio Baixa Renda que aumentou a Receita Líquida da Companhia em R\$32,4 milhões, já líquidos da sua amortização. Apesar de tratar-se de Componente Financeiro na Revisão

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(vigente pelos 12 meses subseqüentes a partir de agosto), é considerado um efeito recorrente, pois será aplicado novamente nos Reajustes Anuais futuros da Companhia, que ocorrerão sempre em agosto.

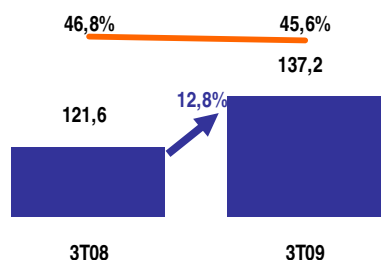
EBITDA AJUSTADO



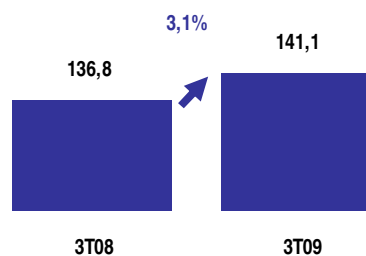
EBITDA (R\$ milhões)	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Resultado do Serviço	98,0	66,2	110,1	12,3%	245,7	249,9	1,7%
Depreciação e Amortização	21,7	26,7	24,9	14,9%	61,0	77,2	26,5%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1,9	3,0	2,2	16,1%	3,2	12,8	295,4%
EBITDA	121,6	95,9	137,2	12,8%	310,0	339,9	9,6%
Ajuste RTD	-	-	3,9	N/A	-	3,9	N/A
Ajuste Trajetória de Perdas	-	-	6,2	N/A	-	6,2	N/A
EBITDA Ajustado	121,6	95,9	147,3	21,2%	310,0	350,0	12,9%

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA (R\$MM) e Margem EBITDA: Trimestral



EBITDA (R\$) por MWh: Trimestral



3.4. RESULTADO FINANCEIRO

No 3T09, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$5,7 milhões, ante R\$12,4 milhões no 3T08. Na decomposição do resultado financeiro líquido, observamos que a Companhia apresentou R\$24,1 milhões de Receita Financeira (aumento de 8,7% em relação ao 3T08), e R\$29,9 milhões de Despesa Financeira (queda de 13,6% na comparação com o 3T08).

O principal impacto para o crescimento da Receita Financeira foi o aumento de 54,9% em multa e mora aplicadas sobre contas de venda de energia em atraso, chegando a R\$12,8 milhões no 3T09.

A principal redução na Despesa Financeira do trimestre foi reflexo da queda das taxas CDI, SELIC e do IGP-M (em conjunto, estes indexadores representam 51,2% da dívida), que reduziram a despesa com juros sobre empréstimos e financiamentos em R\$7,0 milhões.

Atualmente, a Companhia não possui nenhuma operação envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

R\$ MM	3T08	2T09	3T09	Var.	9M08	9M09	Var.
Rendas s/ aplicações financeiras	3,8	5,5	2,6	-32,7%	15,8	14,6	-7,7%
Multa e mora s/ energia vendida	8,3	9,0	12,8	54,9%	23,6	31,0	31,4%
Correção s/ RTD e CVA	3,1	2,5	1,7	-47,1%	8,9	7,0	-21,6%
Outras receitas financeiras	7,0	10,8	7,1	1,7%	12,2	26,0	113,3%
Receita Financeira Total	22,2	27,9	24,1	8,7%	60,6	78,7	29,9%
Juros s/ empréstimos e financiamentos	(28,5)	(21,9)	(21,5)	24,7%	(69,7)	(66,8)	4,1%
Variações Monetárias e Cambiais	(6,9)	(3,4)	(2,9)	58,2%	(19,2)	(9,5)	50,8%
Outras despesas financeiras	0,8	(3,3)	(5,5)	N/A	0,5	(10,8)	N/A
Despesa Financeira Total	(34,6)	(28,7)	(29,9)	13,6%	(88,4)	(87,1)	1,5%
RESULTADO FINANCEIRO	(12,4)	(0,8)	(5,7)	53,6%	(27,8)	(8,4)	69,7%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.5. IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO

Na CEMAR, a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: i) incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda decorrente do benefício de ampliação da capacidade instalada, obtido junto à SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) em Dezembro/2005, e que em 2007 foi ampliada ao benefício de modernização de toda a capacidade instalada; ii) incentivo fiscal relacionado à depreciação acelerada, obtido junto à SUDENE, que permite que os investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição sejam integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido entre os anos de 2006 a 2013); e, iii) compensação de prejuízos acumulados. Cabe ressaltar que os itens i e ii são aplicáveis apenas ao IRPJ, enquanto que o item iii refere-se tanto ao IRPJ quanto à CSLL.

Composição da Taxa Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social

IRPJ / CSLL (R\$MM)	3T08	2T09	3T09
LAIR (1)	85,7	65,4	104,4
Despesa IRPJ / CSLL	(14,9)	18,7	(14,2)
(-) Ativo Fiscal Diferido	9,8	(23,4)	6,4
= Imposto Calculado	(5,0)	(4,7)	(7,8)
(+) Créditos Fiscais	1,3	-	-
= Imposto Caixa (2)	(3,8)	(4,7)	(7,8)
Taxa Efetiva de IRPJ e CSLL = (2) / (1)	4,4%	7,2%	7,5%

Cabe ressaltar que, em 2008, houve alteração na forma de contabilização do incentivo SUDENE, que passou a ser registrado no Resultado do Exercício, após a apuração do LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda), e impactando positivamente o Lucro Líquido apurado. Essa alteração na sua contabilização não impactou o montante de incentivo auferido pela Companhia, nem o fluxo de desembolso referente às suas obrigações fiscais.

No 3T09, o resultado de IRPJ e CSLL foi uma despesa de R\$14,2 milhões, já líquido dos R\$20,5 milhões provenientes dos incentivos fiscais da SUDENE mencionados acima. Assim, o imposto recolhido totaliza R\$7,8 milhões, o que representa uma alíquota efetiva de 7,5% em relação ao LAIR.

3.6. LUCRO LÍQUIDO

No 3T09, a CEMAR alcançou Lucro Líquido (LL) de R\$88,0 milhões, 27,6% superior ao obtido no mesmo trimestre do ano anterior, mesmo considerando o Lucro Líquido do 3T08 pró-forma, no qual o incentivo SUDENE é reconhecido no resultado daquele período.

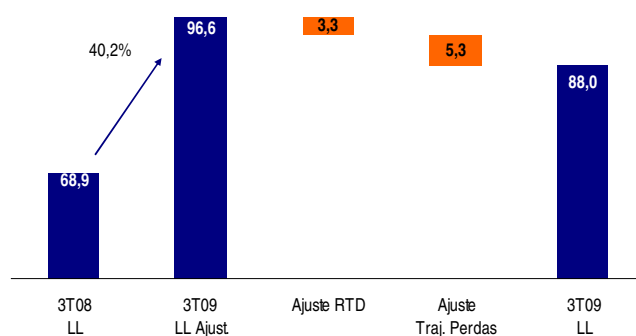
O lucro líquido apurado no 3T09 foi equivalente a R\$0,54 por ação, valor 28,6% superior aos R\$0,42 registrados no resultado do 3T08. No acumulado do ano, o lucro por ação é de R\$1,40, 33,3% superior aos R\$1,05 por ação apresentados no mesmo período de 2009.

A exemplo do que foi feito no EBITDA, também ajustamos o Lucro Líquido do trimestre de modo a excluir os efeitos não-recorrentes do ajuste do RTD, que impactou o resultado final negativamente em R\$3,3 milhões (valor líquido dos efeitos tributários) e do ajuste na trajetória de perdas do 1º ciclo, cujo impacto foi de R\$5,3 milhões (também líquido de tributos). Assim, o Lucro Líquido Ajustado do 3T09 foi de R\$96,6 milhões, um incremento de 40,2% em relação ao apresentado no mesmo trimestre do ano anterior.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO



4. ENDIVIDAMENTO

No 3T09, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$1.181,6 milhões, crescimento de 5,7% em relação ao endividamento registrado ao final do 2T09, de R\$1.118,1 milhões.

4.1. PERFIL DA DÍVIDA

Situação da Dívida Bruta

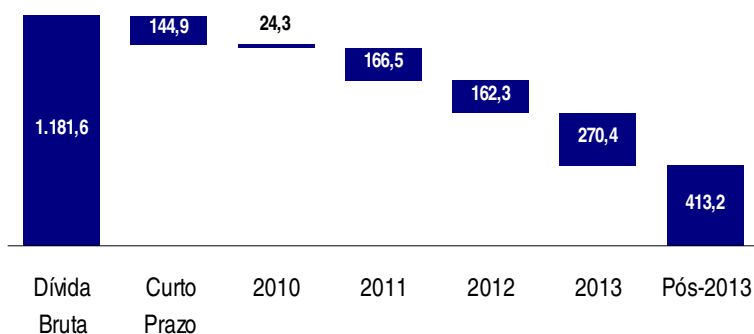
Vencimento	R\$ MM	% do Total	Indexador	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Curto Prazo	144,9	12,3%	Libor	2,7%	out/20	11,5	0,3%
Longo Prazo	1.036,7	87,7%	Pré Fixado (US\$)	6,6%	abr/21	12,0	0,5%
2010	24,3	2,1%	Moeda Estrangeira	5,0%		11,8	0,8%
2011	166,5	14,1%	IGP-M	3,6%	dez/23	14,5	12,3%
2012	162,3	13,7%	TJLP	10,0%	abr/13	4,2	8,3%
2013	270,4	22,9%	Pré-fixado (R\$)	8,7%	jul/18	9,0	20,4%
Após 2013	413,2	35,0%	RGR	6,5%	abr/17	7,7	14,9%
TOTAL	1.181,6	100,0%	FINEL ^(*)	9,7%	dez/15	6,4	4,3%
			SELIC	11,3%	jul/10	0,9	2,3%
			CDI	11,8%	mar/14	4,6	36,6%
			Moeda Nacional	9,1%		7,2	99,2%
			TOTAL	9,0%		7,2	100,0%

(*) Índice que representa 20% do IGP-M + 9,4%a.a. até 14,0%a.a.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Cronograma de Vencimento da Dívida Bruta

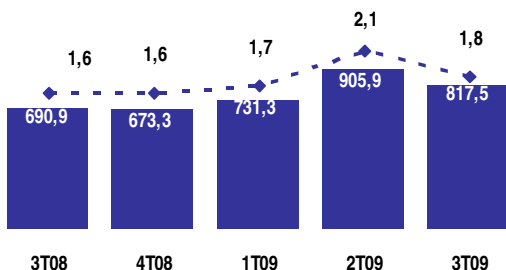


Os vencimentos da dívida da CEMAR estão concentrados no longo prazo, com apenas 12,3% vencendo nos próximos 12 meses. O custo médio da dívida é de 9,0%, o que equivale a 80,4% do CDI dos últimos 12 meses.

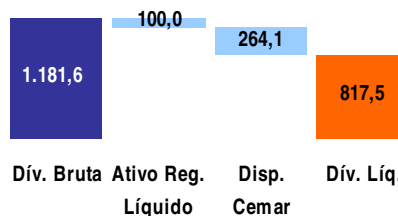
Em setembro de 2009, a CEMAR possuía R\$9,6 milhões de dívidas denominadas em moeda estrangeira (Dólares norte-americanos), sendo R\$3,9 milhões indexados a Libor e R\$5,7 milhões pré-fixados, o que representa 0,8% da dívida bruta total. Em função do baixo grau de exposição à variação cambial, a Companhia não possui nenhum tipo de *hedge* para proteção contra a desvalorização do Real frente ao Dólar.

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$817,5 milhões no 3T09, redução de 9,8% em relação aos R\$905,9 milhões verificados no 2T09, e redução de 0,3x o múltiplo em relação ao EBITDA (1,8x no 3T09 versus 2,1x no 2T09).

Dívida Líquida (R\$MM) e Dívida Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)



Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM) - 3T09



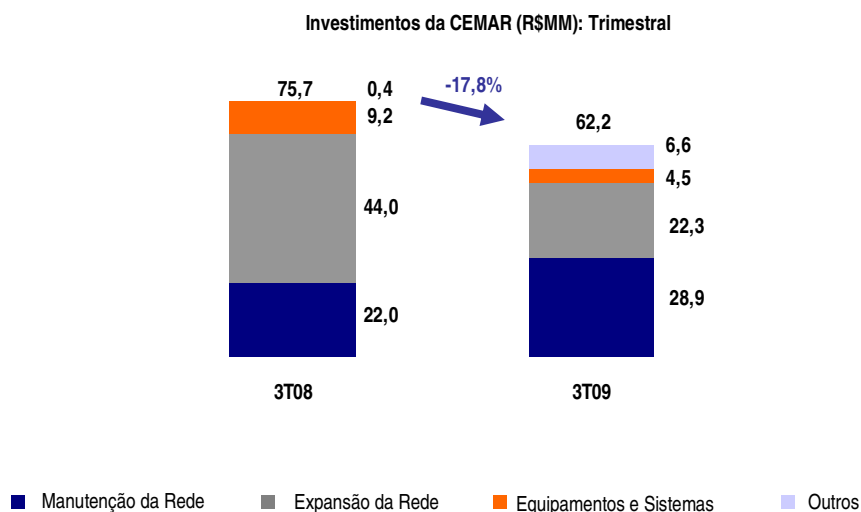
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5. INVESTIMENTOS

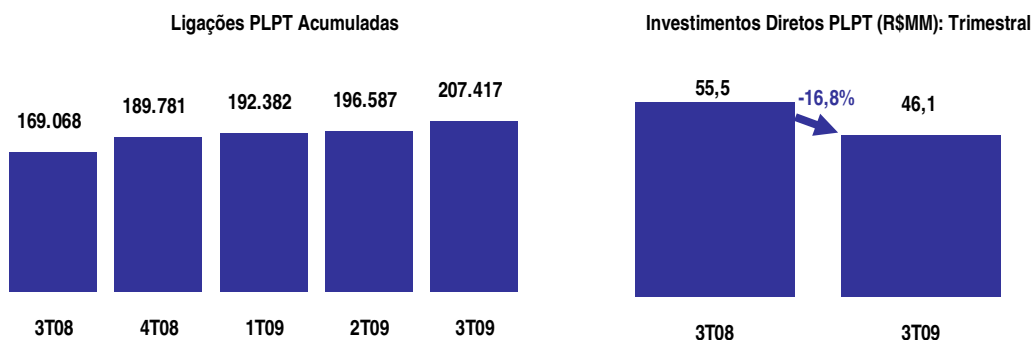
5.1. INVESTIMENTOS DA CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$62,2 milhões no 3T09, representando uma redução de 17,8% em relação ao 3T08.



5.2. INVESTIMENTOS NO PROGRAMA LUZ PARA TODOS (PLPT)

Ao final do 3T09, foi alcançada a marca de 207.417 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para mais de um milhão de habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 208 (ou 96%) dos 217 municípios maranhenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Ao longo do 3T09, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$46,1 milhões, 16,8% inferior ao investimento realizado no mesmo trimestre do ano anterior.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

6. REVISÃO TARIFÁRIA DA CEMAR

Em 29 de agosto de 2009, entrou em vigor a nova tarifa da CEMAR, referente à 2ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia, conforme homologado pela ANEEL. O Índice de Reposicionamento foi de -11,03%, sendo que considerando os ajustes financeiros incluídos nas tarifas da CEMAR, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, a percepção média para o consumidor será de -1,64%.

O reposicionamento é o principal resultado da revisão tarifária e decorre da aferição, pela ANEEL, dos custos operacionais eficientes, através da metodologia de Empresa de Referência, da avaliação dos investimentos prudentes, através da Base de Remuneração Regulatória, e do reconhecimento dos custos não-gerenciáveis, a chamada Parcela A.

REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA - 2009 (em R\$ mil)	
Compra de Energia	415.145
Encargos Setoriais	75.794
Transporte de Energia	97.536
Parcela A	588.475
Empresa de Referência	265.629
PDD	12.743
Depreciação Regulatória	101.579
Remuneração do Capital	163.846
Parcela B	543.797
Receita Requerida (A+B) = C	1.132.272
Outras Receitas (D)	4.855
Receita Verificada (E)	1.267.126
Índice de Reposicionamento ([C - D] / E)	-11,03%
+ Componentes Financeiros	9,55%
Baixa Renda	3,09%
Delta PB	4,66%
Outros	1,80%
Índice de Reposicionamento (com financeiros)	-1,47%
Efeito Médio para o Consumidor	-1,64%

Na abertura dos componentes financeiros considerados nesta Revisão, que totalizaram incremento de 9,55% na tarifa, destaque para os seguintes itens: i) Subsídio Baixa Renda, complemento de receita da subvenção CDE para cobertura de descontos concedidos aos consumidores da subclasse residencial Baixa Renda, que representou incremento de 3,09% na tarifa, e; ii) Delta PB, diferimento tarifário acordado na 1ª Revisão Tarifária, ocorrida em 2005, cuja última parcela será aplicada no próximo ano tarifário (de agosto/09 a agosto/10), e impactou a tarifa positivamente em 4,66%.

É importante ressaltar que este subsídio Baixa Renda (Componente Financeiro) é utilizado para cobertura dos descontos concedidos aos consumidores da subclasse residencial Baixa Renda e que seus recursos são provenientes dos demais consumidores da área de concessão da Companhia. Anteriormente, este subsídio fazia parte da estrutura tarifária da Companhia, e, a partir deste ciclo, passará a ser considerado como Componente Financeiro que será adicionado em cada reajuste tarifário anual futuro. Ou seja, considerando que não haja uma alteração na composição de consumidores baixa renda, a empresa receberia todo ano o Componente Financeiro referente ao subsídio Baixa Renda.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Adicionalmente, a ANEEL estabeleceu novos níveis regulatórios para perdas, inadimplência e o Fator X. Para o item perdas (incluindo perdas técnicas e não-técnicas), foi determinada uma trajetória de redução, iniciando-se em 25,6% da energia requerida no primeiro ano do ciclo e encerrando o ciclo em 22,1%. Quanto à inadimplência, o nível a ser considerado nesse ciclo é de 0,9% da receita bruta de distribuição. Já para o Fator X, o índice homologado é de 1,06%.

7. EVENTOS RELEVANTES

Projeto Viva Luz

Em outubro de 2009, o Estado do Maranhão aprovou a destinação de R\$49,0 milhões em recursos que serão utilizados até o final de 2010 para isentar clientes residenciais monofásicos com consumo mensal de até 50kWh do pagamento de suas faturas de energia elétrica. O Projeto concederá benefício complementar ao Subsídio Baixa Renda, que continuará vigente no Estado e concede descontos aos consumidores da subclasse residencial Baixa Renda.

Estima-se que o Projeto Viva Luz beneficiará até 500 mil consumidores residenciais, o que equivale a aproximadamente 30% do total de consumidores da Companhia.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente e outros serviços relacionados por exigência da ANEEL. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa Luz para Todos (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eduardo Haiama

Diretor de Relações com Investidores

Thomas Newlands

Analista de Relações com Investidores

Telefones: +0 XX (21) 3206-6635 / 6607

E-mail: ri@ceamar-ma.com.br

Website: www.ceamar-ma.com.br

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

AVISOS

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras “acredita”, “poderá”, “irá”, “continua”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “estima” ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

Considerações acerca dos critérios contábeis:

As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir das informações financeiras revisadas.

Para garantir a comparabilidade entre os períodos, as informações financeiras do 3T08 e 9M08 foram ajustadas, para refletir as mudanças de critério de contabilização regidas pelas regras da CVM e da ANEEL: (i) Lei 11.638, (ii) Despacho ANEEL nº. 2.877, de 01 de agosto de 2008, segundo o qual a Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela A – CVA deve passar a ser contabilizada, quando passiva, na rubrica “Fornecimento” dentro do grupo de Receita, tendo como contrapartida a rubrica “Passivos Regulatórios”, (iii) Instrução CVM 555/08, segundo a qual os incentivos fiscais passam a ser reconhecidos no Resultado do Exercício; (iv) Deliberação CVM 565/08, segundo a qual a Participação nos Resultados deixa de compor a conta de Despesas com Pessoal e é transferida para abaixo do Lucro antes de apuração do IR/CS; e (v) extinção da conta de Resultado Não Operacional, e transferência de seus valores para a conta de Outras Receitas/Despesas Operacionais.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$ mil)	3T08	2T09	3T09	9M08	9M09
RECEITA OPERACIONAL	376.736	364.045	423.991	999.785	1.154.860
Fornecimento de Energia Elétrica	365.036	356.614	417.818	973.990	1.132.838
Suprimento de Energia Elétrica	8.299	2.963	2.292	13.154	10.166
Encargo de Capacidade Emergencial	(0)	3	1	754	4
Outras Receitas	3.400	4.465	3.880	11.886	11.852
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(117.135)	(101.577)	(122.909)	(278.806)	(328.135)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	259.600	262.467	301.083	720.979	826.724
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(100.806)	(115.848)	(114.563)	(289.139)	(338.399)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(86.028)	(92.657)	(96.684)	(241.747)	(278.057)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(14.486)	(22.537)	(17.627)	(45.446)	(59.113)
Outras Despesas Não-Gerenciáveis	(292)	(654)	(252)	(1.946)	(1.228)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(37.188)	(50.678)	(49.291)	(121.832)	(148.429)
Pessoal	(9.018)	(9.633)	(10.725)	(27.552)	(29.725)
Material	(2.091)	(1.912)	(2.284)	(6.234)	(6.160)
Serviço de Terceiros	(20.878)	(25.078)	(27.891)	(62.119)	(76.223)
Provisões	(3.449)	(8.093)	(4.581)	(20.234)	(25.140)
Outros	(1.753)	(5.963)	(3.810)	(5.693)	(11.181)
EBITDA	121.606	95.941	137.228	310.008	339.897
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(1.888)	(3.044)	(2.192)	(3.248)	(12.844)
Depreciação e Amortização	(21.674)	(26.717)	(24.898)	(61.043)	(77.198)
RESULTADO DO SERVIÇO	98.044	66.180	110.138	245.717	249.854
RESULTADO FINANCEIRO	(12.383)	(781)	(5.748)	(27.803)	(8.417)
Receitas Financeiras	23.134	27.873	24.139	61.505	78.675
Despesas Financeiras	(35.517)	(28.654)	(29.887)	(89.308)	(87.092)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	85.661	65.399	104.389	217.914	241.437
Contribuição Social	(5.047)	(4.654)	(7.789)	(11.368)	(17.046)
Imposto de Renda	(12.397)	(13.095)	(20.460)	(31.337)	(47.276)
Impostos Diferidos	(9.812)	23.439	(6.434)	(29.710)	11.568
Incentivo SUDENE	12.397	13.095	20.460	31.337	47.216
PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	(1.886)	(2.203)	(2.203)	(4.947)	(6.410)
Participação de empregados	(1.400)	(1.715)	(1.715)	(4.962)	(4.872)
Participação dos administradores	(486)	(488)	(488)	15	(1.538)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	68.916	81.981	87.964	171.888	229.490

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	3T08	4T08	1T09	2T09	3T09
CIRCULANTE	619.866	692.777	632.357	554.671	809.113
Disponibilidades e aplicações financeiras	189.465	271.539	227.912	120.828	264.059
Consumidores e Revendedores	307.605	333.787	318.604	338.797	357.433
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(20.091)	(32.869)	(38.579)	(38.514)	(39.588)
Estoques	7.644	8.212	11.890	11.552	11.707
Impostos a Recuperar	47.207	41.107	45.107	50.978	59.034
Baixa Renda	16.523	18.004	17.180	18.266	20.265
Ativos Regulatórios	52.177	42.041	38.930	26.847	112.353
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	9.389	-	-	-	-
Outros Créditos a Receber	9.947	10.955	11.313	25.917	23.851
NÃO CIRCULANTE	1.474.346	1.533.713	1.611.444	1.711.715	1.657.642
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	390.738	407.543	424.033	470.083	408.979
Consumidores e Revendedores	26.303	29.230	44.348	53.613	65.939
Impostos a Recuperar	74.069	85.269	88.690	94.834	99.420
Ativos Regulatórios	76.187	73.349	73.272	73.336	-
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	212.546	219.488	217.515	242.936	239.597
Outros Créditos a Receber	1.633	208	208	5.364	4.022
PERMANENTE	1.083.608	1.126.170	1.187.411	1.241.632	1.248.663
Investimentos	221	221	221	221	221
Imobilizado	1.648.796	1.744.145	1.806.772	1.890.123	1.968.817
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(565.409)	(665.649)	(665.668)	(694.580)	(767.720)
Intangível	-	47.453	46.086	45.868	47.345
TOTAL DO ATIVO	2.094.212	2.226.490	2.243.801	2.266.386	2.466.755
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	3T08	4T08	1T09	2T09	3T09
CIRCULANTE	372.921	540.921	474.225	397.690	444.455
Fornecedores	158.523	183.526	136.379	138.893	154.281
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	449	766	635	403	598
Dividendos a pagar	583	140.583	140.583	768	652
Tributos e Contribuições Sociais	51.525	38.139	35.897	41.190	53.403
Empréstimos e Financiamentos	72.763	81.077	88.538	127.295	142.993
Debêntures	2.963	12.455	2.878	9.416	1.863
Taxa de Iluminação Pública	12.292	13.449	13.822	12.853	13.670
Provisão para Contingências	8.258	9.406	6.721	5.362	3.246
Passivos Regulatórios	17.177	14.920	10.650	8.846	12.322
Eficientização	22.238	17.925	15.104	24.114	24.379
Outros	26.148	28.674	23.018	28.551	37.048
NÃO CIRCULANTE	1.044.949	1.096.359	1.120.818	1.137.729	1.203.368
Tributos e Contribuições Sociais	113.390	123.116	131.858	139.418	150.423
Debêntures	267.300	267.300	267.037	267.300	267.300
Empréstimos e Financiamentos	648.540	682.416	700.358	714.066	769.414
Provisão para Contingências	15.719	11.667	9.881	5.261	4.547
Eficientização	-	11.860	11.684	11.684	11.684
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	31.337	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	645.005	589.210	648.759	730.968	818.932
Capital Social	252.513	252.513	310.278	310.278	310.278
Reservas de Capital	-	443	669	672	673
Reservas de Lucro	252.513	325.067	278.489	278.489	278.489
Reservas Destinadas Aum. Capital	-	11.187	-	-	-
Lucro/Prejuízo acumulados	139.979	(0)	59.323	141.529	229.493
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.094.212	2.226.490	2.243.802	2.266.387	2.466.755

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil)	2T09				3T09			
	C. P. - Encargos	C. P. -Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. -Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	24	759	9.679	10.462	24	692	8.859	9.575
Tesouro Nacional	24	759	9.679	10.462	24	692	8.859	9.575
MOEDA LOCAL	13.428	113.084	704.387	830.899	8.051	134.227	760.554	902.832
Eletrobrás	1.148	57.884	340.812	399.844	1.148	56.053	342.915	400.116
Instituições Financeiras	12.280	50.509	341.047	403.836	6.903	73.350	395.748	476.001
Dívida com Fundo de Pensão	-	4.691	22.528	27.219	-	4.824	21.891	26.715
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	13.452	113.843	714.066	841.361	8.075	134.919	769.413	912.407
Debêntures	9.416	-	267.300	276.716	-	1.863	267.300	269.163
TOTAL DA DÍVIDA	22.868	113.843	981.366	1.118.077	8.075	136.782	1.036.713	1.181.570

C.P. = Curto Prazo

L.P. = Longo Prazo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA (R\$Mil)	3T08	4T08	1T09	2T09	3T09
Caixa Inicial	195.974	189.463	271.540	227.913	120.830
FC das Atividades Operacionais					
Lucro Líquido	52.609	87.824	59.545	81.984	88.677
(+) Despesas Não Caixa	39.218	59.989	40.997	5.051	36.695
Variações Ativas	(78.505)	(40.179)	(16.919)	(49.873)	(83.841)
Variações Passivas	60.900	(5.790)	(54.876)	18.651	71.123
(=) FC das Atividades Operacionais	74.222	101.844	28.747	55.813	112.653
FC das Atividades de Investimento					
Atividades de Investimento Próprias	(73.225)	(91.515)	(36.753)	(68.531)	(47.913)
Investimentos	(69.247)	(102.605)	(29.605)	(64.058)	(56.274)
Almoxarifado de Investimento Próprio	(5.244)	7.373	(3.912)	(7.371)	4.096
Outras Variações do Imobilizado Próprio	1.266	3.718	(3.236)	2.898	4.265
Atividades de Investimento PLPT	(53.923)	(74.233)	(50.426)	(41.655)	(57.807)
(=) FC das Atividades de Investimento	(127.148)	(165.748)	(87.179)	(110.186)	(105.720)
FC das Atividades de Financiamento					
Atividades de Financiamento Próprias	(15.317)	60.658	15.813	(117.394)	56.445
Empréstimo e Financiamento	(15.317)	60.215	15.808	22.197	56.560
Dividendos Pagos	-	(0)	-	(139.815)	(116)
Aumento do Capital	-	443	5	224	1
Atividades de Financiamento PLPT	61.732	85.323	(1.008)	64.684	79.852
(=) FC das Atividades de Financiamento	46.415	145.981	14.805	(52.710)	136.297
(=) FC do Período	(6.511)	82.077	(43.627)	(107.083)	143.231
Caixa Final	189.463	271.540	227.913	120.830	264.059

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao terceiro trimestre findo em 30 de setembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº 506/06.

6 de novembro de 2009

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 S-MA

João Alberto da Silva Neto

Contador CRC RS-048980/O-0 S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	11
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2009 a 30/09/2009	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/09/2009	14
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	15
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	98
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	120
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	122/123